



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA
MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

FRANCISCO ÉVORA BRITO

A família em Cabo Verde: realidade social e eclesial

Interpelações Pastorais

Dissertação Final
Sob orientação de:
Professor Doutor Jerónimo dos Santos Trigo

Lisboa
2018

[PÁGINA EM BRANCO]

Os Padres sinodais insistiram no facto de que as famílias cristãs são, pela graça do sacramento nupcial, os sujeitos principais da pastoral familiar.

(Relatio Synodi 2014)

RESUMO

A família e o sacramento do matrimónio são elementos altamente relevantes na vida da pessoa e, conseqüentemente, ocupam uma posição central na sociedade. Ambos são basilares para a sociedade e constituem um lugar de desenvolvimento da cidadania e da pessoa. Por isso, devem ser fortalecidos no dia-a-dia eclesial e social. A família e o matrimónio tornam-se, deste modo, pilares da solidariedade e do testemunho cristão que a Igreja procura viver.

Este trabalho estuda a situação da família e do matrimónio em Cabo Verde, bem como a sua inserção no contexto familiar africano, a partir de uma perspectiva teológica. No primeiro capítulo apresenta-se o contexto social das famílias cabo-verdianas. De seguida, expõe-se o caminho de misericórdia que a Igreja pode propor às famílias africanas, tendo em conta a necessidade de inculturar o Evangelho. No terceiro capítulo elabora-se um ensaio de propostas para o Evangelho ganhar forma nesta realidade, a fim de que as núpcias celebrem uma alegria capaz de iluminar toda a vida matrimonial e familiar.

PALAVRAS-CHAVE: Sínodos africanos; Bispos; família; matrimónio; Cabo-Verde; João Pulo II; Francisco.

ABSTRACT

Family and the sacrament of marriage are extremely relevant elements in a person's life and, consequently, they occupy a central position in the society. Both are basilar to the society e constitute a place for citizenship e personal development. Therefore, they need to be strengthened in social and ecclesial day to day life. This way, family and marriage become the foundation of Christian solidarity and testimony that the Church seeks to live.

This work studies the state of family and matrimony in Cape Vert, as well as its insertion in African familiar context, from a theological point of view. The first chapter presents the social context of cape-verdian families. Next, is exposed the path of mercy that the Church can offer to African families, to enculturate the Gospel. In the third chapter an essay of proposals for the Gospel to gain form in this reality is formulated. This is done so the nuptials celebrate a joy capable of illuminate all matrimonial and family life.

KEY WORDS: African Synods; Bishop; family; matrimony; Cape-Vert; John Paul II; Francis.

INTRODUÇÃO

A família sempre foi um elemento importante na sociedade. Nela encontramos momentos de alegria, felicidades, amor, paz, mas muitas vezes também encontramos situações difíceis e delicadas de enfrentar. Hoje em dia, muitas famílias têm de se confrontar com grandes dificuldades. Muitos milhões de pessoas encontram-se em situações de migração, fuga, afastamento, ou em condições de miséria indignas do homem, nas quais não é possível uma vida familiar estruturada.

Assim neste nosso trabalho, procuraremos estudar e explorar a dimensão da família e do matrimónio nas realidades das ilhas de Cabo Verde tomando como referência vários contextos africanos. O mistério da família há-de ser para todos um caminho a percorrer. No seio da família deparamos em várias etapas, nas quais vemos a acção de Deus manifestar-se particularmente em cada lar. Arriscamos dizer que um dos grandes desafios que a Igreja enfrenta nos dias de hoje é esta questão familiar. A crise da família suscita grandes desafios, não só à Igreja e aos cristãos, mas a todas as sociedades afectadas pela desagregação social que decorre das crises de tantas famílias e sobretudo do individualismo crescente da vida social.

O Papa João Paulo II insistiu profundamente nestas questões e procurou oferecer uma sólida resposta, ao longo do seu magistério. João Paulo II teve grande interesse neste tema e colaborou intensamente para que o assunto família permanecesse sempre actual nas realidades eclesiais e sociais. O assunto foi igualmente realçado com o Papa Francisco. Para Francisco, com íntima alegria e profunda consolação, a Igreja olha para as famílias que permanecem fiéis aos ensinamentos do Evangelho, agradecendo-lhes o testemunho que dão e encorajando-as. Ao longo do processo de estudo foi nos possível o acesso a vários documentos, de modo a ter um gosto ainda maior pelas matérias da família e do matrimónio.

Sendo a família uma estrutura importante na vida de cada um de nós, o que me motivou a interessar-se por este tema foi, em primeiro lugar, alargar os horizontes das várias realidades familiares pelo mundo fora. Outra razão mais particular, relaciona-se com o facto de em Cabo Verde como em toda a África, as situações familiares de hoje serem bastante delicadas. São uma interpelação para a Igreja.

No nosso trabalho aproveitaremos uma parte da Exortação Apostólica “*Amoris Laetitia*”. Os temas da realidade familiar e matrimonial têm sido recorrentes, de modo particular foram ressaltados nos Sínodos dos bispos, de 2014 e 2015.

Ao longo do nosso trabalho pretendemos destacar alguns desafios do sacramento matrimónio e da família, na sociedade atual. Nota-se hoje em dia que há uma falta de compreensão no que respeita a este sacramento.

Relativamente à estrutura desta dissertação apresentamos três grandes momentos que correspondem aos três capítulos do trabalho. Procuraremos no primeiro capítulo realizar uma análise da população cabo-verdiana, isto é, de investigar *Cabo Verde no Contexto Africano*. Para isso, recorreremos a vários dados do Instituto Nacional de Estatística, para podermos recolher as informações credíveis para uma análise concreta das dimensões sociais e eclesiais.

No segundo capítulo, intitulado *Linhas Teológico – Canónicas do Matrimónio*, procuraremos elencar algumas situações reais e comuns que a Exortação Apostólica «*Familiaris Consortio*», considerará irregulares, particularmente nos números 79-84. Para S. João Paulo II o Sínodo dos Bispos de 1980 não deixou de prestar atenta consideração a algumas situações irregulares, do ponto de vista religioso e muitas vezes também civil. Por seu turno, o Papa Francisco vai desenvolver esta questão na Exortação Apostólica «*Amoris Laetitia*», tratando-a não como irregular mas sim como

situações «imperfeitas ou de fragilidade». Neste ponto o Papa Francisco vai valorizar o que realmente estas situações têm de válido.

No terceiro capítulo, optamos pelo título sobre os *Desafios em vista da Evangelização da Família*. Procuraremos abordar, em primeiro lugar, algumas questões práticas desenvolvidas nos magistérios do Papa João Paulo II e no do Papa Francisco, realçando a várias vertentes, na experiência das pessoas que já vivem com o compromisso do matrimónio e, por outro lado, aquelas que ainda não aceitaram este compromisso. Assim, procuraremos enaltecer alguns desafios e acompanhamento inerentes aquelas pessoas que estão no processo de discernimento à vista do casamento. Por fim, falaremos sobre algumas propostas que a Igreja faz no casamento e a partir do casamento. Concluimos então com a Família de Nazaré.

CAPÍTULO I - CABO VERDE NO CONTEXTO AFRICANO

Na primeira abordagem deste primeiro capítulo, temos em consideração vários aspectos da dimensão eclesial e populacional em Cabo Verde. Começamos, por indicar algumas formas da vivência das famílias neste arquipélago e com alguma atenção maior às pessoas que vivem em uniões de facto. Depois desenvolvemos algumas questões acerca do País no contexto africano.

1. Realidade sociológica e eclesial de Cabo Verde.

Para falarmos da realidade sociológica e eclesial de Cabo Verde, antes de mais, devemos realçar alguns aspectos importantes no que tange aos habitantes deste arquipélago. Olhando para o séc. XVIII e XIX, encontramos um povo que tem a sua origem em várias raças e culturas diferentes. Encontramos alguns dados interessantes acerca da sua vivência nos dois séculos acima referidos, nos quais se vão operando gradualmente grandes mudanças, até à atualidade, não só a nível social mas também eclesial.

1.1. Contexto geográfico e populacional de Cabo Verde

Localizado no Oceano Atlântico, a 455 km do Senegal, Cabo Verde ocupa uma superfície de 4.033 km² e está dividido em dois grupos de ilhas: o grupo de Barlavento (Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Sal, Boavista e Santa Luzia), esta última não habitada; e o grupo de Sotavento (Santiago, Maio, Fogo e Brava). Devido à sua localização geográfica, Cabo Verde tem um clima tropical, caracterizado por ventos secos do nordeste e registando as menores precipitações do mundo. Estas condições extremamente desfavoráveis determinam ciclos de seca prolongados.

No momento da Independência, 5 de Julho de 1975:

«O arquipélago tinha indicadores de um país aparentemente não viável, com recursos naturais quase inexistentes, sem infra-estruturas e com uma base produtiva extremamente baixa. Sob a égide da Independência, a gestão rigorosa das finanças públicas, uma ajuda substancial dos parceiros ao desenvolvimento e as remessas de emigrantes, contribuíram para o crescimento do PIB. Com efeito, entre 2007-2010, o PIB cresceu 13,6%, passando de 122 milhões de contos, em 2007, para cerca de 139 milhões de contos, em 2010. Entre os diversos sectores, é o terciário aquele que mais tem contribuído para esse crescimento, cerca de 61%»¹.

Entre 1990-2000, a população aumentou a uma taxa média anual de 2,4%, baixando para 1,2% entre 2000-2010:

«Com esta nova taxa de crescimento a população só poderá duplicar daqui a aproximadamente 56 anos. Se na década de noventa do século XX, a população era predominantemente rural (56%), essa tendência inverteu-se. Actualmente a população urbana predomina (54%, em 2000, e 62%, em 2010). A distribuição é desigual no território nacional. A densidade populacional está estimada em 109 habitantes por km² em 2000 e passou a 123 habitantes em 2010, apresentando grande variação entre ilhas e entre concelhos»².

Segundo uma análise feita pelo (INE) Instituto Nacional de Estatística no dia 25 de Novembro de 2013, nas décadas 1980-2000, a distribuição da população por sexo revela uma superioridade por parte das mulheres³. Mas, esta tendência:

«Baixou um pouco em 2010, tendo a proporção de homens aumentado de 46%, em 1980, para 49,5%, em 2010⁴. A população de Cabo Verde ainda é jovem. Em 2010, a idade média era de 26,8 anos. Verificou-se uma diminuição de

¹ Cfr. INE (Instituto Nacional de Estatísticas), *Relatórios de Contas nacionais*, 2013.

² Cfr. http://ine.cv/wp-content/uploads/2016/10/Estatisticas_Casamento_2000_2011.pdf, in INE, Relatório de análise dos resultados definitivos, RGPH-2010.

³ *Ibidem*.

⁴ *Ibidem*.

aproximadamente 10% dos jovens menores de 15 anos, entre 2000 e 2010, em favor de um aumento de pessoas em idade activa (15-64 anos)»⁵.

Pelo inquérito feito:

«O índice sintético de fecundidade foi de 7 filhos por mulher em 1980 e tem diminuído ao longo dos tempos, tendo passado a 5 filhos por mulher, em 1990. Em 2000 em média eram 4 filhos por mulher, e em 2005, de 2,9. Descendo ainda para 2,6 em 2010. A esperança de vida à nascença foi estimada em 68,4 anos em 1990, aumentando para 71 anos em 2000, e 74,5 anos em 2010»⁶.

Segundo o estudo realizado no último trimestre de 2016 e enquadrado no Inquérito Multiobjectivo Contínuo (IMC) do INE, Cabo Verde conta:

«Com 147.379 agregados familiares, para uma população geral de 530 mil habitantes. Do total dos agregados familiares cabo-verdianos, quase três quartos, 70,6% vive no urbano, e 29,4% vivem no meio rural. Em relação ao estado civil, o inquérito constatou que um terço dos agregados familiares cabo-verdianos 33,1% vive em união de facto, 23,4% são divorciados e 19,1% são casados»⁷.

1.2. Contexto Histórico

Para esta parte seguimos o texto de Danilo de Jesus que se refere dois autores holandeses: Chelmicki e Varnhagen. Estes afirmam nos seus estudos que «os habitantes do Arquipélago de Cabo Verde são compostos de princípios heterogéneos, duma fusão de diversas raças»⁸.

Notemos que no recenseamento de 1834, publicado por Lopes de Lima, a população das 8 ilhas povoadas era de 55 833 almas, sendo 51 854 habitantes livres, e 3 979 escravos⁹. Nota-se que a população reduziu em relação ao censo de 1807, pois as

⁵ *Ibidem*.

⁶ *Ibidem*.

⁷ *Ibidem*.

⁸ D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, Tese de Mestrado em História de África, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2011, 61.

⁹ Cfr. J. LOPES DE LIMA, *Ensaio sobre a Estatística das ilhas de Cabo Verde*, parte I, 5, citado por D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 61.

ilhas tinham sido assoladas pela grande fome, de 1831-1833, que matou cerca de 30 000 habitantes¹⁰. Segundo as estimativas de Lopes de Lima, o número de habitantes voltou a aumentar, com o incremento da introdução de nova vaga de escravos. Segundo o mesmo autor, em 1844, a população excedia os 70 mil¹¹.

No que respeita a organização social, nota-se que:

«Quanto ao modo como estava organizada a sociedade nas ilhas, é preciso procurar perceber quais eram os grupos e subgrupos, as suas transformações e os papéis que desempenhavam no mundo social do arquipélago cabo-verdiano. A resposta é necessária para a percepção das próprias representações que se faziam do homem cabo-verdiano»¹².

Inicialmente havia no arquipélago:

«Dois grandes grupos distintos, brancos europeus e negros africanos. Mas, antes de mais, convém referir que nesta altura, apesar de os habitantes das ilhas de Cabo Verde serem de “muitas cores” a cor não estabelecia a distinção social. Por exemplo, o «ser branco» tinha mais a ver com o poder económico e estatuto social, do que propriamente com o grau de pigmentação da pele»¹³.

Se antes, como afirma António Carreira:

«Pouco se sabe da formação das «classes sociais» no arquipélago, a partir dos finais do século XVIII, abundam as primeiras tentativas de esquematizações dos grupos sociais existentes nas ilhas. Grupos esses que foram fortemente condicionados nas suas formações e sobrevivência pelas medidas de concessões,

¹⁰ Cfr. J. C. C. de CHELMICKI e F. A. de VARNHAGEN, citado por D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 61.

¹¹ D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 61.

¹² *Ibidem*.

¹³ Cfr. SENMU, *Consulta da junta Geral da Província de Cabo Verde*, veja-se por exemplo quando, em 1835, a Junta da Fazenda se refere a «habitantes de todas as cores», citado por D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 61.

como cartas régias, doação das ilhas, direitos e obrigações dos que habitavam ou foram habitar as ilhas de Cabo Verde»¹⁴.

Chelmicki e Varnhagen dão-nos um retrato dos habitantes da ilha de Santo Antão, como sendo:

«“Mais mulatos do que pretos, até alguns bem claros”; homens de grande estatura e as mulheres bem-feitas de cor parda. Na vila de Santa Cruz, vulgarmente chamada Ribeira Grande, havia muitos brancos, descendentes dos primeiros colonos portugueses, que não cruzaram muito com as raças mascavadas». Os crioulos ou «raças mascavadas daquela ilha, conservavam a brancura europeia, como não se encontrava na velha Europa civilizada»¹⁵.

A ilha de S. Nicolau tinha cerca de:

«7 000 Habitantes entre pretos, mulatos e escravos, com apenas 30 brancos. A estrutura social da ilha do Fogo dividia-se em 4 grupos, totalizando 13 150 habitantes: 5 000 mulatos, 6 000 forros, 2 000 escravos, e apenas 150 eram brancos. Porém, a Brava, “Paraíso do Arquipélago Cabo-verdiano”, tinha pouco mais de 4 000 habitantes, quase todos brancos, alguns europeus e muitos filhos da Madeira ou seus descendentes»¹⁶.

As «ilhas de Santiago, Santo Antão e Boavista, formavam o grupo de ilhas com uma maioria de habitantes de cor mais escura; já Fogo e S. Nicolau formavam o grupo de cor parda e cabelo “quase liso”»¹⁷. Na «ilha de Santiago, com excepção da vila da Praia e algumas ribeiras, todos os habitantes eram pretos, enquanto na Brava a população branca era mais numerosa de que qualquer outra ilha do arquipélago. Mas era

¹⁴ J. ESTEVÃO, *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*, Instituto Cabo-verdiano do Livro 2ª ed., Praia, 1983, 39, citado por D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 61.

¹⁵ J. C. C. CHELMICKI e F. A. de VARNHAGEN, citado por D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 62.

¹⁶ D. JESUS DA VEIGA, *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, 62.

¹⁷ *Ibidem*.

na vila da Praia onde se concentrava o maior número de degredados, ainda que houvesse alguns espalhados pelo arquipélago»¹⁸.

1.3. População católica. Pessoas baptizadas

De acordo com uma das fontes de notícias de Cabo Verde, o Jornal *A Semana*¹⁹, o INE, em Fevereiro de 2017 abriu a possibilidade de haver um censo religioso que atingisse toda a população, que mais tarde se veio a concretizar.

O «censo teve o apoio da Igreja Católica, que a sensibilizou a população, através das diversas paróquias de todas as ilhas, e da Igreja do Nazareno em Cabo Verde. Era importante conhecer o peso de cada religião»²⁰.

No resultado anunciado pelo site da Diocese de Santiago de Cabo Verde, «constata-se que 77,7% da população se considera católico. Uma percentagem que surpreendeu e que preocupa a Igreja Católica»²¹.

Como fica expresso no dizer de D. Arlindo Furtado, «Antes tínhamos a ideia de que a percentagem de católicos no país era maior, mas com este censo verificamos que não, o que nos alerta para ficarmos mais atentos, mais empenhados, para cumprirmos a nossa missão de evangelização em Cabo Verde»²².

O estudo realizado pelo INE indica ainda que «10% das pessoas inquiridas dizem não ter nenhuma religião. Dentro deste grupo, estão sobretudo pessoas com formação

¹⁸ *Ibidem*.

¹⁹ <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article49485>, acedido em 15 de Fevereiro de 2017.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ <http://www.diocesessantiago.cv/?p=2629>, em publicação de 19 de Agosto de 2011 na cidade da Praia

²² *Ibidem*.

superior e que pertencem a um nível social mais elevado. Para este prelado o grande desafio da Igreja é agora conquistar este grupo de pessoas»²³. Realça ainda que:

«Nós os cristãos também temos de levar as pessoas a reflectir que nós não vivemos só para este mundo vivemos para o outro mundo, para a eternidade, felizmente a nossa vida não acaba com a morte, não viemos de nós mesmos, viemos de Deus, com Deus vivemos e para Deus caminhamos. Portanto a religião não diminui, não apouca a dignidade da pessoa, muito pelo contrário, garante a nossa dignidade e nos ajuda a reconhecer nos outros a dignidade que lhe vem de Deus igual a nossa e que as pessoas estejam destinadas à mesma meta que é Jesus Cristo»²⁴.

Perante esse cenário, «o empenho fundamental da Igreja passa por aquilo a que o Santo Padre João Paulo II, chamava de “Nova Evangelização”»²⁵. Esta «está direccionada sobretudo para as pessoas batizadas, mas que, aos poucos, por razões diversas, se foram afastando da Igreja, negligenciando a sua fé»²⁶. Segundo D. Arlindo Furtado, a nova evangelização «vai levar as pessoas a perceber a importância da fé e de estar em comunhão com a Igreja»²⁷. Acrescenta também que «fazer a evangelização é uma tarefa que não deve ser apenas dos bispos, dos sacerdotes, dos religiosos e das religiosas, mas que envolve e exige a participação de todos os cristãos»²⁸.

1.4. Frequência do culto

Notemos que Cabo Verde sempre foi um país onde a maioria da população é católica. Nos últimos anos têm surgido algumas seitas, e algumas pessoas foram-se

²³ *Ibidem.*

²⁴ *Ibidem.*

²⁵ *Ibidem.*

²⁶ *Ibidem.*

²⁷ *Ibidem.*

²⁸ *Ibidem.*

afastando da prática da fé cristã de matriz católica, o que constitui uma preocupação para a Igreja no país. D. Arlindo Furtado:

«Acredita que em geral os cabo-verdianos vivem a sua fé “com alguma convicção”. No entanto, acrescenta que há muita gente dentro desses 77,7% da população que diz ser católica, que precisa de uma formação maior, de forma a aprofundar e vivenciar a sua fé. Para ele: Hoje não basta vivenciar a fé. É preciso estarmos preparados para poder confrontar-se com outros que praticam outras religiões e que muitas vezes provocam. Nós devemos ser cristãos preparados para poder viver a própria fé»²⁹.

2. Estrutura familiar e transmissão da fé

Efectivamente pode-se notar que «realmente a centralidade da família é um dado importante, e ela é tida como base e escola de solidariedade, devendo para tal ser fortalecida, quer na respectiva preparação, quer no dia-a-dia eclesial e social»³⁰. Entretanto, houve um primeiro Sínodo dos Bispos para a África em 1994 sobre a «Igreja em África» e os Padres sinodais quiseram logo nessa Assembleia aprofundar muito esta realidade da família neste continente. Nesta perspectiva e a propósito desta Exortação Apostólica *Ecclesia in Africa* do Papa João Paulo II que se lhe seguiu fez menção de frisar que:

«Apesar das suas grandes riquezas naturais, a África permanece numa situação económica de pobreza. Possui, todavia, uma rica variedade de valores culturais e de inestimáveis qualidades humanas, que pode oferecer às Igrejas e à humanidade inteira. Os Padres Sinodais puseram em evidência alguns desses valores culturais, que constituem seguramente uma preparação providencial à transmissão do Evangelho; são valores que podem favorecer uma evolução positiva na dramática

²⁹ *Ibidem*.

³⁰ M. CLEMENTE, *A Família na Igreja e no mundo*, in H. PINTO - J. SARDICA, (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, 15.

situação do Continente, e dar início àquela reanimação global de que depende o desejado progresso das diversas nações»³¹.

Com efeito, o Padre José Cambuta, no seu livro *Os atuais desafios da Igreja em África* realça que «nesta sua caminhada eclesial de debates e de partilhas das alegrias e das tristezas do povo africano no Continente, os Padres sinodais identificaram vários problemas»³². Retomando os resultados dos debates:

«Outro desafio, evidenciado pelos Padres Sinodais, refere-se às diversas formas de divisão, que se não-de resolver com a prática sincera do diálogo. Justamente foi assinalado que a coexistência de grupos étnicos, tradições, línguas e mesmo religiões diversas, dentro das fronteiras herdadas das potências coloniais, encontra frequentemente obstáculos, devido a graves hostilidades recíprocas»³³.

Isto mesmo foi referido pelo arcebispo de Dakar – Senegal no início do Sínodo quando afirmou a este respeito que:

«Os problemas da Igreja em África são tão numerosos, complexos e graves como os que afligem a sociedade civil do continente. Em quatro semanas de trabalho, a Assembleia sinodal não pretende abordá-los todos, nem encontrar-lhes soluções definitivas; os Padres sinodais, todavia, procurarão ler atentamente os “sinais dos tempos”»³⁴.

Diante «destes problemas, a Exortação Apostólica *Ecclesia in Africa* expôs, na linha dos Padres sinodais, os desafios da Igreja em África: a evangelização das famílias e da sociedade e a inculturação da fé nas culturas africanas»³⁵.

³¹ JOÃO PAULO II, *Exortação Apostólica, Ecclesia in Africa*, 1995, nº 42, in http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_14091995_ecclesia-in-africa.html.

³² J. CAMBUTA, *Os atuais desafios da Igreja em África: uma leitura e análise dos 20 anos da Ecclesia in Africa*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2018,75.

³³ JOÃO PAULO II, *Exortação Apostólica, Ecclesia in Africa*, nº 49.

³⁴ H. THIANDOUM, «Relação do Sínodo» in OR 16, 3, citado por J. CAMBUTA, *Os atuais desafios da Igreja em África*,75.

³⁵ J. CAMBUTA, *Os atuais desafios da Igreja em África* 75.

Para Sumitra Herbert a «matrilinearidade, em Cabo-Verde, assume um valor simbólico e cultural, que se revela nas múltiplas implicações identitárias difundidas pelo processo de criouliização cultural que, desde o seu povoamento, caracteriza o arquipélago»³⁶.

2.1. O papel da mulher

Podemos dizer que na organização familiar cabo-verdiana: «as mulheres ocupam uma posição dominante no que diz respeito à reprodução simbólica e material da sociedade. Assim sendo, na cultura cabo-verdiana as mulheres são as responsáveis pela continuação da unidade familiar. A estrutura da família cabo-verdiana, é pois, uma estrutura matrilinear»³⁷.

Contudo, para a compreensão da cultura cabo-verdiana, importa perceber que nesta sociedade:

«É atribuída à mulher a responsabilidade da reprodução e do sustento do agregado. Dessa forma, as mulheres emigrantes levam consigo esta responsabilidade que vai estruturar as relações sociais nos contextos de acolhimento e com a qual elas se auto-identificam havendo, a partir daí a necessidade de uma acção pastoral, não só para as famílias residentes no país de origem, como também para os que eventualmente possam emigrar em busca de uma vida melhor para os seus familiares. E isto é uma situação bem patente na realidade cabo-verdiana, na qual uma boa parte da população vive na diáspora»³⁸.

Refira-se que em Cabo-Verde:

³⁶ S. HERBERT, *Imigração, rituais e identidade estudo exploratório com descendentes de imigrantes cabo-verdianos*, tese para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Família, Faculdade de Ciências Humanas, Instituto de Ciências da Família, 2012, 30.

³⁷ *Ibidem*.

³⁸ *Ibidem*.

«O laço entre mães e filhos supera, muitas vezes, a fragilidade dos laços entre marido e mulher, tendo em conta que a relação entre uma mulher e o pai do seu filho é bastante volúvel, sobretudo nos estratos mais baixos da sociedade, onde os parceiros masculinos são efémeros, e um elevado número de crianças não é educada pelos seus progenitores»³⁹.

E noutro ponto confirma que:

«O laço mãe-filho reflete claramente os ideais da nação cabo-verdiana acerca das relações de género e os modelos de obrigação para com as mães, sobretudo à medida que estas vão envelhecendo. Ser pai de uma criança em Cabo Verde, apesar das tentativas do estado pós-colonial em mudar crenças e práticas, não é ainda visto como produto de um relacionamento, onde as responsabilidades sejam partilhadas por ambos os progenitores»⁴⁰.

2.2. A transmissão da fé na família

A preocupação pela transmissão da fé dentro da família, tem sido muito frequentemente levantada pelas autoridades eclesiais africanas. «Consciente destas situações, a Conferência Episcopal Interterritorial, constituída pelos bispos de Cabo Verde, Guiné-Bissau, Senegal e Mauritânia⁴¹, concluiu, no dia 6 de Novembro de 2016, em Mindelo, os seus trabalhos, com um “apelo forte” à protecção da vida humana e à preservação da família»⁴². No comunicado final do evento, ficou consagrado que:

«Novas ideologias actuais e vontades de certos grupos de pressão de as impor, levaram os bispos a uma reflexão sobre a protecção da vida humana. Daí o apelo aos cristãos para preservarem a família, “património da humanidade, da fé cristã e

³⁹ *Ibidem*.

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ O encontro do Mindelo da Conferência Episcopal Interterritorial, que decorreu durante sete dias, contou com a presença dos bispos titulares do Senegal (7), de Cabo Verde (2), da Guiné-Bissau (2) e da Mauritânia (1), além do bispo auxiliar de Bissau e dos bispos eméritos que, igualmente, integram a conferência.

⁴² <http://www.portaldeangola.com/2016/11/sao-vicente-conferencia-episcopal-conclui-trabalhos-com-apelo-forte-a-proteccao-da-vida-humana/>.

das culturas africanas”, e para banir toda a forma de pensar e acções que a tentam pôr em causa»⁴³.

Da mesma forma, na exortação de Quaresma de 2017, da mesma Conferência Episcopal, a família foi um dos dossiês em debate. A conferência redigiu um documento que tem como tema:

«*O matrimónio cristão: riquezas, exigências e missão*”, com a intenção de ajudar os cristãos a prepararem-se para celebrar a Páscoa. Os bispos desejam deste modo, na sequência das duas assembleias sinodais sobre a família de 2014 e 2015 e da Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* de 2016, propor aos fiéis pistas para uma vida conjugal e familiar «realizada e enraizada em Jesus Cristo»⁴⁴.

Com efeito, numa entrevista concedida no dia 5 de Novembro de 2016, o Bispo da Diocese do Mindelo, D. Ildo Fortes, afirmou que «é sabido que a história e a cultura do povo cabo-verdiano estão fortemente marcadas pelas matrizes da fé cristã. Negar isso seria desconhecer a nossa própria história e identidade. Felizmente, encontramos essa vertente de fé expressa na nossa música, literatura, artes, poesia e contos»⁴⁵.

2.3. Famílias monoparentais

Para termos um conhecimento maior a respeito das famílias monoparentais, convém realçar que, de facto, em «fronteiras de parentesco flexível e no fenómeno migratório, Cabo Verde possui uma elevada taxa de agregados familiares geridos por mulheres, em que uma mulher e os seus filhos vivem e sobrevivem frequentemente sem qualquer apoio parental masculino»⁴⁶. Assim, para Marzia Grassi e Iolanda Évora:

⁴³ *Ibidem*.

⁴⁴ *Ibidem*

⁴⁵ <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article121724>.

⁴⁶ M. GRASSI & I. ÉVORA, *Género e Migrações*, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2007, 130.

«Acreditamos que a relação entre mulheres submissas e homens dominantes é o que melhor pode explicar as desigualdades entre sexos e a pobreza dos agregados familiares em Cabo-Verde. Como foi dito anteriormente, existe um elevado número de crianças em agregados dirigidos por mulheres, e é comum existirem lares onde nenhum dos progenitores está presente. Mas, dificilmente se encontram homens, tanto em Cabo-Verde como na diáspora, que gerem um agregado. Não é por acaso que, no contexto cabo-verdiano, não existem agregados “encabeçado por um homem”»⁴⁷.

Mesmo quando migram e adquirem independência económica, «as mulheres continuam a carregar um peso desproporcional na educação das crianças. Para além disso, quando são as mães que migram, tendem a sustentar as obrigações materiais para com os seus filhos, o mesmo não se aplicando aos pais»⁴⁸.

Detenhamo-nos num artigo publicado no *Observador*, em 15 de Maio de 2016, com o título «*Mulheres chefiam maioria das famílias monoparentais em Cabo Verde*». Este artigo, leva-nos a ter uma visão mais ampla daquilo que a sociedade cabo-verdiana vai enfrentando neste campo da estrutura da família, na qual certamente há um caminho a fazer. Assim, verificamos que «as mulheres representam cerca de um terço dos agregados familiares monoparentais, como indicou o INE cabo-verdiano»⁴⁹.

Segundo as estatísticas dos agregados familiares apresentados por Alícia Mota, do INE, no âmbito de uma conferência realizada no dia 15 de Maio de 2017, para assinalar o dia mundial da família:

«30,2% das famílias monoparentais no país são chefiadas por mulheres, contra 6,5% por homens. Mas quando os agregados são conjugais, a responsável pelas

⁴⁷ *Ibidem*.

⁴⁸ *Ibidem*, 132.

⁴⁹ <http://observador.pt/2017/05/15/mulheres-chefiam-maioria-das-familias-monoparentais-em-cabo-verde/>.

estatísticas de género do INE refere que a maior parte, 54% são chefiados por homens, contra 46% por mulheres. Todos com uma idade média de 45 anos»⁵⁰.

Por seu turno em declarações aos jornalistas, a ministra da Família e Inclusão Social de Cabo Verde, Maritza Rosabal, indicou que:

«Um programa de rendimento e inclusão social entra em funcionamento em Agosto de 2017, após a realização do cadastro social único, que vai determinar as famílias contempladas. Segundo a governante, o programa irá contemplar questões como a integração, cuidados a crianças e idosos e apoio integrado às famílias⁵¹.

2.4. Valores positivos no seio das famílias

Todos nós conhecemos o quão é importante a presença da família nas nossas vidas. Não é por acaso que este tema foi muito debatido por vários Papas ao longo dos seus pontificados. Muitos redigiram Cartas, Encíclicas e também Exortações acerca deste assunto. Como sabemos, foram realizados dois Sínodos sobre a África: do primeiro como já vimos foi em 1994 e resultou a Exortação Apostólica *Ecclesia in Africa*, no ano seguinte e o segundo decorreu em Outubro de 2009 e resultou a Exortação Apostólica *Africae Munus*, e viria a ser publicado em 2011. Efectivamente nesta última, o Papa Bento XVI trata de vários aspetos que dizem respeito a este Continente. Fez questão de afiançar que «família é o santuário da vida e célula vital da sociedade e da Igreja. Nela aprendem a amar, enquanto são amados gratuitamente; aprendem o respeito por qualquer outra pessoa, enquanto são respeitados; aprendem a conhecer o rosto de Deus»⁵².

⁵⁰ *Ibidem*.

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² BENTO XVI, *Exortação Apostólica, Africae Munus*, Lisboa, Paulus Editora, 2011, nº 42.

Por seu turno, falar da família refere-se intrinsecamente à questão do matrimónio. Danilo Trovoada realça que, «mais do que opormo-nos às formas próprias de celebrar o matrimónio em África, devemos abrir o nosso espírito, a fim de apreciar tudo o que contribui para o engrandecimento desta instituição natural nas diversas culturas e rejeitar tudo o que mancha o seu prestígio»⁵³.

Assim, para W. Kasper «a instituição do matrimónio e da família é apreciada em todas as culturas da humanidade»⁵⁴. Acrescenta ainda:

«Na sua origem a família estava inserida na família alargada ou no clã. A instituição da família constitui a ordem original da cultura da humanidade, embora com todas as diferenças particulares inerentes. Não pode dar bom resultado estabelecer hoje uma nova definição de família que contradiga ou altere a tradição cultural de toda a história da humanidade»⁵⁵.

3. Casais que não estão canonicamente casados

Daqui partimos para uma comparação entre o matrimónio noutras culturas e as pessoas baptizadas que não estão canonicamente casadas. Na verdade muitos caboverdianos preferem começar pela vivência em união de facto, e só depois de terem alguns filhos, pensam em juntar-se definitivamente; ou seja, só depois é que celebram o matrimónio canónico, embora nem sempre aconteça. Segundo as estatísticas do INE, em Cabo Verde, o «casamento é muitas vezes celebrado depois do nascimento dos filhos, e 62% de todas as uniões não são baseadas em casamentos formais, mas em uniões de facto»⁵⁶.

⁵³ D. TROVOADA, *O Matrimónio Forro: Uma questão antropológica, um lugar privilegiado para a inculturação da mensagem cristã no universo "Forro"*, Tese de mestrado, em teologia Sistemática, Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2007, 97.

⁵⁴ W. KASPER, *O Evangelho da família*, Prior Velho: Paulinas Editora, 2014, 12.

⁵⁵ *Ibidem*.

⁵⁶ INE, *Inquérito Demográfico de Saúde Reprodutiva*, 1998, 74.

3.1. Pessoas que vivem em união de facto

Marzia Grassi e Iolanda Évora, duas autoras que abordam alguns temas respeitantes à sociedade cabo-verdiana, constataram que o facto das famílias às vezes se encontrarem numa situação de pobreza, pode influenciar muito na decisão de um possível casamento, tanto pela Igreja como pelo civil. Assim, notam que:

«Entre os pobres, o casamento pode nunca vir a ser formalizado e é muito comum encontrar mulheres com mais do que um “pai d’fidju”, sem no entanto terem um casamento formal pela Igreja ou pelo civil. Esta tem sido uma prática constante na história de Cabo Verde. Apesar das práticas sexuais e da aceitação geral da união de facto, os ideais católicos de monogamia continuam a ser cruciais na organização e estruturação de argumentos morais em situações de disputa marital»⁵⁷.

E isto é uma realidade que se vê também cada vez mais na sociedade cabo-verdiana, e que carece naturalmente de um trabalho pastoral profundo, para que possa haver uma maior compreensão, quando o desafio é fazer o caminho para o matrimónio. Quanto a isto, teremos oportunidade de fazer uma abordagem mais alargada no segundo capítulo.

Outrossim, nota-se exponencialmente que nalguns países as uniões de facto são muito numerosas, «não só pela recusa dos valores da família e do matrimónio, mas sobretudo pelo facto de que casar-se é considerado um luxo, pelas condições sociais, levando, a miséria material, a viver em união de facto»⁵⁸. É isto que o Papa Francisco faz questão de mencionar na *Amoris Laetitia* isto é, «a falta de uma habitação digna ou adequada leva muitas vezes a adiar a formalização de uma relação»⁵⁹. Acrescenta ainda

⁵⁷ M. GRASSI e I. ÉVORA, *Género e Migrações*, 134-135.

⁵⁸ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014 nº 42.

⁵⁹ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, Paulus Editora, Lisboa, 2016, nº 44.

que «a família tem direito a uma habitação condigna, apropriada para a vida familiar e proporcional ao número dos seus membros, num ambiente fisicamente sadio que proporcione os serviços básicos para a vida da família e da comunidade»⁶⁰. Segundo

Danilo Trovoada:

«Há que ultrapassar, igualmente, a tendência generalizada da vivência sexual livre e sem compromissos afectivos, pois, há uma hipervalorização da dimensão física da sexualidade, visando a procriação, separada do sentimento que se cria na relação amorosa. Além disso, faz-se das uniões livres um elemento da cultura. Em contrapartida, há que procurar valorizar a dimensão interpessoal e o compromisso definitivo e público da sexualidade adulta, tendo Deus como princípio de amor, chamando a despontar para o casamento»⁶¹.

Sabemos que, ao falarmos de «uniões de facto», «à partida reconhecemos que é necessário entender as diferenças substanciais com o matrimónio»⁶². Para os Padres sinodais:

«É importante entrar em diálogo com essas pessoas, a fim de evidenciar os elementos da sua vida que possam levar a uma maior abertura ao Evangelho e ao matrimónio na sua plenitude. Os pastores devem identificar elementos que possam favorecer a evangelização e o crescimento humano e espiritual»⁶³.

Com efeito, primeiramente convém realçar a importância da fé na nossa vida, e por isso, nós acreditamos na mensagem que a Igreja passa ao seu povo. Na verdade:

«A luz da fé ensina-nos porém, que a realidade do sacramento matrimonial não é posterior ou extrínseca, como uma simples adição “sacramental” exterior ao amor

⁶⁰ *Ibidem*.

⁶¹ D. TROVOADA, *O Matrimónio Forro*, 93.

⁶² CONSELHO PONTÍFICIO PARA A FAMÍLIA, *Família, Matrimónio, e «Uniões de facto»*, Lisboa, Edição Paulinas, 2001, nº 9.

⁶³ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família* nº41.

dos cônjuges. Pelo contrário, é a realidade natural do amor conjugal assumida por Cristo como sinal e meio de salvação na ordem da Nova Aliança»⁶⁴.

Para Sumitra Herbert antes:

«Todos tinham uma família. E, para além disso, todos a tinham como um facto natural, isto é, fundada em relações e sentimentos que pertenciam à própria natureza das coisas. Relações e sentimentos que, por isso mesmo, eram iguais em todas as famílias, porque eram independentes da vontade dos seus membros»⁶⁵.

Neste sentido:

«Predominava a ideia de que a família criava uma sociedade naturalmente auto-organizada. Logo à partida torna-se necessário definir o conceito de “família”, quando integrado no intervalo cronológico que vai, grosso modo, dos finais do século XV aos finais do século XVIII. De facto, este conceito, nessa época, é substancialmente diferente daquele que temos actualmente, uma vez que no grupo familiar são englobados indivíduos que não possuem laços de parentesco, como é o caso dos criados»⁶⁶.

Segundo Herbert Sumitra, diríamos que o conceito família se foi alargando ao longo do tempo, de tal maneira que actualmente se entende por família, num sentido lato:

«O conjunto de pessoas ligadas entre si pelo casamento ou pela filiação. Ou ainda, a sucessão de indivíduos que descendem uns dos outros. Um sentido restrito, mais comum, família designa as pessoas aparentadas que vivem sob o mesmo teto, mais particularmente o pai, a mãe e os filhos»⁶⁷.

Eventualmente pode-se ter por família aquela que é «imprescindível para que a pessoa cresça na sua condição pessoal, se aperfeiçoe e para que seja verdadeiramente

⁶⁴ CONSELHO PONTÍFICIO PARA A FAMÍLIA, *Família, Matrimónio, e «Uniões de facto»*, nº 13.

⁶⁵ S. HERBERT, *Imigração, rituais e identidade*, 26.

⁶⁶ *Ibidem*.

⁶⁷ *Ibidem*.

peessoa»⁶⁸. Olhando mais para um factor da história, nota-se que, de facto, sempre se atribuiu à família, as funções variadas tais como:

«Religiosa, política, económica, de entre outras. Com a evolução que tem sofrido, a função económica perdeu o sentido, pois a família – para o que era necessário o maior número de membros, principalmente filhos – não é mais unidade produtiva e nem seguro contra a velhice, cuja atribuição foi transferida para a previdência social. As progressivas emancipações económicas, sociais e jurídicas femininas, contribuíram para a perda dessa função, juntamente com a drástica redução do número médio de filhos das entidades familiares»⁶⁹.

3.2. Casamento civil

Relativamente aos casamentos celebrados no civil, foi feita uma análise em Novembro de 2013, constatando-se que em Cabo Verde num inquérito que abarca os anos de 2000 a 2011, os resultados mostram um crescimento significativo neste âmbito.

De facto:

«O casamento celebrado no Registo Civil foi, desde sempre, um facto raro na sociedade cabo-verdiana. De 2001 a 2004, foram celebrados menos de 800 casamentos por ano. Contudo, verifica-se que o nível aumentou nos últimos anos, passando de 1059 casos em 2009, para 1158 casos em 2011»⁷⁰.

Com efeito, numa análise feita entre as ilhas, nota-se que:

«Santiago, incluindo a cidade da Praia, capital do país, São Vicente e Fogo, são as ilhas onde há mais casamentos nos registos civis ao longo dos anos analisados. As ilhas de Maio, de Boa Vista, de Brava e de São Nicolau são aquelas onde há menos. Assim, os dados analisados mostram que na ilha de Santiago, no período de 2009-2011, se deu um maior número de casamentos celebrados nos registos, 1759, seguido do período de 2006-2008, em que se registaram cerca de 1306.

⁶⁸ *Ibidem*, 29.

⁶⁹ *Ibidem*.

⁷⁰ http://ine.cv/wp-content/uploads/2016/10/Estatisticas_Casamento_2000_2011.pdf, acedido em Maio de 2017.

Estes casamentos são predominantemente no concelho de Praia, em todos os períodos analisados, com um aumento significativo durante o período de 2009-2011»⁷¹.

Relativamente à ilha de São Vicente:

«Observa-se que o número de casamentos celebrados nos registos é praticamente constante; cerca de 500 em todos os períodos analisados, apesar dum ligeiro aumento no período 2009-2011, com 635 de ocorrências. No que concerne à ilha de Fogo, verifica-se que o maior número de casamentos celebrados nos registos ocorreu no período 2009-2011, 398 casamentos»⁷².

Quanto ao casamento civil e o casamento na Igreja Católica, uma análise por ano em que estes casamentos foram celebrados:

«Mostra que do total de casamentos realizados de 2000 a 2006, cerca de 85% foram celebrados apenas no civil. Essa proporção aumentou para cerca de 92%, de 2007 a 2010. Os casamentos civis seguidos do casamento católico, foram mais expressivos entre 2000-2005, representando aproximadamente 12,7%. Desde 2006, essa forma de casamento baixou acentuadamente, representando apenas 5% dos casamentos realizados entre 2008-2010»⁷³.

O estudo revela ainda em particular a forma de casamento em cada uma das ilhas.

Efectivamente as análises feitas demonstram que:

«A cidade da Praia, São Vicente, Sal, Santo Antão e Brava, são as ilhas onde a forma de casamento unicamente civil é mais predominante. O casamento civil seguido do sacramento católico é mais frequente nos outros concelhos da ilha de Santiago sem incluir a cidade da Praia, capital de Cabo Verde, e nas ilhas de Maio e de São Nicolau. No que concerne ao casamento civil seguido de um outro culto religioso, é realizado principalmente em Boa Vista, São Nicolau e Fogo»⁷⁴.

⁷¹ *Ibidem.*

⁷² *Ibidem.*

⁷³ *Ibidem.*

⁷⁴ *Ibidem.*

4. Contexto africano

Vejam agora algumas formas de ver o casamento nalguns contextos africanos e também das várias nuances nas quais podemos ver no que tange à prática, à vivência, os costumes e até mesmo o que se pode considerar desigualdades perante situações em que se depara nas várias realidades sociais.

4.1. Algumas práticas ou formas de viver o casamento na cultura africana

Segundo Danilo Trovoada, uma vertente das hipóteses que se coloca é o facto de em muitas partes da África:

«Mesmo que haja dificuldades de relacionamento entre casais, não se põe a hipótese do divórcio, porque, até hoje, a mulher continua a ser fiel à palavra dada no casamento. Ela tolera frequentemente as atitudes do marido, chegando mesmo a acolher, na própria casa, filhos que ele tem de outras mulheres. Mas também é verdade que, devido ao estatuto de mulheres casadas, elas permanecem sempre, por direito próprio, como a mulher principal. São respeitadas na sociedade e são as únicas a serem tratadas com título de “donas”»⁷⁵.

Entretanto não se pode generalizar; tendo em conta outros contextos, notemos que, não é fácil abordar o tópico do posicionamento social da mulher em África:

«Porém, um estudo sobre a sua dignidade, pode reportar algumas informações que conotem alguns matizes das culturas africanas, que podem indicar a falta de reconhecimento da sua dignidade. É frequente ouvir algumas denúncias de várias instituições internacionais em relação à condição da mulher africana. Por isso, o Sínodo não deixou de parte este assunto»⁷⁶.

Assim, D. Youssef Ibrahim Sarraf, Bispo do Cairo dos Caldeus – Egipto, evidenciou o facto de que:

⁷⁵ D. TROVOADA, *O Matrimónio Forro*, 72.

⁷⁶ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 87.

«Persiste, todavia, a tendência, pelo menos nalgumas regiões da África, de considerar a mulher como inferior ao homem. Desde o nascimento, ela não é bem acolhida no contexto familiar, cultural e social. A mulher é muitas vezes considerada mão-de-obra e produtora de filhos [...]. A mulher é considerada como aquela que deve necessariamente casar-se ou correr o risco de ser, com frequência, ofendida na própria dignidade, instrumentalizada e posta à mercê do homem. Como consequência, a mulher nem sempre é protagonista da própria vida e da própria personalidade, mas pode tornar-se objecto de resgate e de venda»⁷⁷:

Perante estas situações de desigualdades pode-se correr o risco de ver uma sociedade vivendo mágoas e até consequências indeléveis para aqueles que sofrem muitas vezes opressão.

Nisto, «a situação do Matrimónio das famílias em África, foi apresentada na aula sinodal por D. Nzeki, Bispo de Nakuru – Quênia, na sua exposição sobre a problemática do Matrimónio cristão e do Matrimónio tradicional»⁷⁸. Ainda neste contexto:

«Foi referido que, muitos dos fiéis contraíram matrimónio de modo tradicional, segundo os costumes africanos das tribos a que pertencem, mas por motivos diversos, independentemente da vontade tanto de um como do outro ou de ambos os cônjuges; ainda não se apresentaram na Igreja para receber o sacramento do matrimónio, mesmo que, em linha de princípio, haja vontade de o fazer»⁷⁹.

Neste âmbito, D. Nzeki afirma, que:

«No entanto, a conciliação entre a concepção do casamento tradicional que no ordenamento das sociedades africanas tem um valor social e civil muito forte, de modo que, os que o contraem gozam de todos os direitos e deveres de esposos efectivos diante dos estados e governos, e tendo em consideração que, em África,

⁷⁷ Y. I. SARRAF, “*Restabelecer a justa dignidade da mulher*”, in OR 18 (30 de Abril de 1994) 17 (249): X Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (16 de Abril de 1994), citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 87-88.

⁷⁸ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 84.

⁷⁹ R. S. N. M. NZEKI, «*Matrimónio cristão e matrimónio tradicional*» in OR 18 (30 de Abril de 1994) 15 (247): IX Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (15 de Abril de 1994), citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 84.

diversamente do Ocidente, o casamento não é uma realidade que diz respeito ao casal, mas antes um pacto entre duas famílias que estabelecem novos laços familiares e asseguram a estabilidade dos novos cônjuges, a nova família, o matrimónio apresenta-se, por esta razão, um grande repto e, por conseguinte, um assunto delicado teológica, canónica, moral e pastoralmente»⁸⁰.

Entretanto, uma vez que «o Matrimónio cristão é um estado de vida, um caminho de santidade cristã, uma vocação que deve conduzir à ressurreição gloriosa e ao Reino»⁸¹:

«O Sínodo chamou à atenção as famílias africanas para serem o que elas são na comunhão com Cristo, e para compreenderem a grandeza e sacralidade do Matrimónio, pois ele está para além do casal, por razões da sua missão de perpetuar a humanidade e de apontar mais para além do horizonte do lar doméstico. O Matrimónio está ainda orientado para a sociedade»⁸².

4.2. Casamento tradicional

Para o teólogo francês Michel Legrain, «todos os leigos e sacerdotes africanos estão convencidos de que o melhor cuidado cristão do casamento, não dará especial atenção aos costumes matrimoniais tradicionais»⁸³.

⁸⁰ Cfr. R. S. N. NZEKI, «*Matrimónio cristão e matrimónio tradicional*». Este foi também o desafio apresentado na aula sinodal por D. Joseph que considerou que o problema fundamental do desafio do binómio Família-Matrimónio em África não é pensar o matrimónio em modo e modelo europeus, mas descobrir «de que maneira levar Cristo a cada aspecto da vida da família africana, quer na vida pública quer na vida privada». Chamou-se também atenção à poligamia (chamada por alguns teólogos ‘modernos’ como matrimónios múltiplos), a planificação - que alguns chamam controlo demográfico (J. E. UKPO, Bispo de Ogoja - Nigéria), «Dar vida a um ‘matrimónio africano cristão’» in OR 17 (23 de Abril de 1994) 16 (228): V Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (13 de Abril de 1994), citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 84.

⁸¹ JOÃO PAULO II, *Exortação Apostólica, Ecclesia in Africa*, 83.

⁸² J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 85.

⁸³ M. LEGRAIN, *Mariage chrétien modele unique? Questions venues d’Afrique*, Editions du Chalet, Paris, 1978, 62.

Por seu turno, em alguns países, isso verifica-se sobretudo no matrimónio tradicional, concertado entre famílias e, muitas vezes, celebrado em várias etapas⁸⁴. Segundo Danilo Trovoada «O casamento é também, o que está melhor posicionado para ajudar a sociedade a superar a actual crise de identidade»⁸⁵.

O Papa Francisco reforça:

«Contudo, há que considerar o crescente perigo representado por um individualismo exagerado que desvirtua os laços familiares e acaba por considerar cada componente da família como uma ilha, fazendo prevalecer, em certos casos, a ideia de um sujeito que se constrói segundo os seus próprios desejos assumidos com carácter absoluto»⁸⁶.

E mais adiante o Papa afirma que «em muitos países onde diminui o número de matrimónios, cresce o número de pessoas que decidem viver sozinhas ou que convivem sem coabitar»⁸⁷. Sobre isto, teremos oportunidade de desenvolver mais no segundo capítulo.

4.3. Relatório dos bispos africanos

Segundo o relatório dos padres sinodais reunidos na Assembleia Geral Ordinária em Outubro de 2015, «em muitos países, um crescente número de casais que convive sem nenhum matrimónio, nem canónico nem civil»⁸⁸. Na verdade, «a opção pelo matrimónio civil, ou em diversos casos, pela simples convivência, muitas vezes não é devida preconceitos ou resistências em relação à união sacramental, mas as situações

⁸⁴ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família* n° 42.

⁸⁵ D. TROVOADA, *O Matrimónio Forro*, 96.

⁸⁶ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, n° 33.

⁸⁷ *Ibidem*.

⁸⁸ SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2015, n° 70.

culturais ou contingentes»⁸⁹. Podemos perguntar se não será talvez a falta de poder económico.

De facto, como já referimos mais acima, muitas vezes o factor económico condiciona o matrimónio nalgumas realidades culturais. Contudo, «a simples convivência é, muitas vezes, preferida devido à mentalidade geral contrária às instituições e aos compromissos definitivos, mas também por se esperar uma segurança existencial (trabalho e salário fixo)»⁹⁰. Neste âmbito Danilo Trovoada refere que:

«Há que ter em conta certos hábitos e costumes próprios da vida matrimonial na comunidade, tais como a questão do dote, o consentimento dos noivos, a intromissão, por vezes excessiva, dos respectivos familiares na vida e na decisão dos cônjuges, a escolha dos nubentes, de modo a orientá-la melhor para o bem de todos»⁹¹.

Porém em muitas realidades africanas que já analisamos anteriormente, vê-se que «cresce o número dos que, depois de terem vivido juntos por longo tempo, pedem a celebração do Matrimónio na Igreja»⁹².

⁸⁹. *Ibidem*, 71.

⁹⁰ *Ibidem*, 70.

⁹¹D. TROVOADA, *O Matrimónio Forro*, 97.

⁹² SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão da família*, nº 70.

CAPÍTULO II - LINHAS TEOLÓGICO - CANÓNICA DO MATRIMÓNIO

Neste capítulo procuramos desenvolver de forma peculiar a questão do casamento em duas vertentes, ou se quisermos regulados por dois direitos: o civil e o canónico. Seguidamente abordamos acerca das situações «irregulares», e conseqüentemente os pronunciamentos dos Papas, João Paulo II, Bento XVI e Francisco sobre a vivência e orientações ao sacramento do matrimónio.

5. Doutrina Canónica sobre o matrimónio

Sabemos para «S. Paulo a Aliança de Cristo com a Igreja é doravante o modelo para todo o matrimónio cristão. As atitudes de Cristo em relação á Igreja devem inspirar os esposos cristãos no trato com as suas esposas»⁹³. «*Maridos amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela*» (Ef 5, 25). «De todo modo, a boa notícia de Jesus é que a aliança contraída pelos cônjuges é abraçada e sustentada pela aliança de Deus, que, pela fidelidade divina, continua a existir mesmo quando a frágil ligação humana do amor se torna mais débil ou chega mesmo a morrer»⁹⁴. Na verdade:

«Podemos referir também que na Bíblia no livro do *Apocalipse* termina com a visão das núpcias escatológicas do Cordeiro (*Ap* 19,7-9). O matrimónio e a família tornam-se, assim, um símbolo escatológico. Com a celebração das núpcias terrenas antecipam-se as núpcias do Cordeiro: por isso devem ser núpcias alegres, esplêndidas e solenes, uma alegria que deve iluminar toda a vida matrimonial e familiar»⁹⁵.

A nível bíblico, Jesus confirmou que esta instituição tem sido «desde o princípio» (*Mc*10,10-12). Também o casamento para «ser honrado em todos» (*Heb*13,4). Isto é, «o autêntico amor conjugal é assumido no amor divino e rege-se e enriquece-se pela força

⁹³ W. KASPER, *O Evangelho da família*, 25.

⁹⁴ *Ibidem*.

⁹⁵ *Ibidem*, 28.

redentora de Cristo e pela acção salvífica da Igreja, para conduzir eficazmente os esposos para Deus e ajuda-los e fortalece-los na sublime missão de pai e de mãe»⁹⁶. Já antes no livro de *Géneses*, «fala no matrimónio que é uma instituição onde as suas raízes na humanidade do homem e da mulher, nesse mistério de transcendência de ser “criados a imagem do mesmo Deus” (*Gén* 1,27)»⁹⁷. Assim, «esta relação que a Sagrada Escritura apresenta entre Cristo e a Igreja, «como parte do seu casamento é o símbolo real e sinais sacramentais que a Igreja de Jesus Cristo no mundo e representa o concreto, especialmente na forma de direito de família para Igreja doméstica»⁹⁸. Assim sendo:

«Este casamento está configurado em um mistério forma da união entre Jesus Cristo e da Igreja. Esta é a premissa do matrimónio cristão na economia da salvação “sacramento” no sentido mais amplo pode ser aplicada. Mas, ao mesmo tempo, a condensação de uma realização concreta e real deste mistério primordial. Então, em uma saúde verdadeira e própria é um sinal que contribui para a graça de Jesus Cristo, e, portanto, o casamento católico está listado entre os sete sacramentos»⁹⁹.

6. Situações “irregulares”

O Papa João Paulo II refere a «situação irregular» na *Familiaris Consortio*, nos números 79-84. São: «matrimónio à experiência», «uniões livres de facto», «católicos unidos só em casamento civil», «separados e divorciados que não se casam de novo», «divorciados que se casam de novo». O Papa Francisco na *Amoris Laetitia* também trata destas situações. Refere as chamadas situações «irregulares», mas prefere chamar-lhes

⁹⁶ CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição Pastoral, sobre a Igreja no Mundo contemporâneo (Gaudium et Spes)*, 48.

⁹⁷ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Directorio de la pastoral familiar de la Iglesia en España*, Edice c/Añastro, Madrid, 2003, nº 46.

⁹⁸ CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição Dogmática, sobre a Igreja (Lumen Gentium)*, 11.

⁹⁹ Cfr. *Densinger* (DS) 1327, 1801.

«situações de fragilidade ou de imperfeição»¹⁰⁰ Passamos a apresentar três destas situações; que têm mais relevo em Cabo Verde.

6.1. Casamento à experiência

O Papa João Paulo II na *Familiaris Consortio*, começa por considerar como uma primeira situação irregular o chamado «casamento à experiência». Para o Papa este tipo de casamento é algo que dita que:

«A própria razão humana insinua que não pode ser aceitável, ao mostrar como é pouco convincente admitir que se faça uma «experiência» em relação a pessoas humanas, cuja dignidade exige que sejam sempre e só termo de um amor de doação, sem limite nenhum nem de tempo nem de qualquer outra circunstância»¹⁰¹.

Contudo, esta situação não é aceite por parte da Igreja, porque:

«Por um lado, com efeito, o dom do corpo na relação sexual é símbolo real da doação de toda a pessoa: uma doação tal que, além do mais, na actual economia da salvação não pode actuar-se com verdade plena sem o concurso do amor de caridade, dado por Cristo. Por outro lado, o matrimónio entre duas pessoas baptizadas é o símbolo real da união de Cristo com a Igreja, uma união não temporária ou «à experiência», mas eternamente fiel; entre dois baptizados, portanto, não pode existir senão um matrimónio indissolúvel»¹⁰².

Isto porque «entre batizados não pode haver contrato matrimonial válido que não seja, pelo mesmo facto, sacramento»¹⁰³. Assim, «já não são dois, mas uma só carne», (*Mt* 19, 6). Na verdade, «eles são chamados a crescer sem cessar na sua comunhão,

¹⁰⁰ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, n.º 296.

¹⁰¹ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, Editorial A. O, Braga, 1989, n.º 80.

¹⁰² *Ibidem*.

¹⁰³ Cfr. CÓDIGO DE DIREITO CANÓNICO, *Cânone* 1055,2.

através da fidelidade quotidiana à promessa da mútua doação total que o Matrimónio implica»¹⁰⁴.

O Papa enaltece ao mesmo tempo: «o homem, enquanto varão e mulher, aparece na criação também na dimensão do dom recíproco, cuja expressão é o próprio corpo humano em toda a verdade original da masculinidade e feminilidade»¹⁰⁵. Isto significa «que a verdade mais profunda do corpo humano na dualidade sexual é a de ser, na criação, testemunha do dom, testemunha do Amor»¹⁰⁶. Por isso:

«Casar-se implica aquele preciso acto de vontade que é qualificado porque, mediante ele, os contraentes fazem um ao outro o dom e a aceitação recíproco, perpétuo e exclusivo de si mesmos, como varão desta mulher e mulher deste varão, a título de direito e dever mútuo ou comunidade de vida e amor devidos em justiça»¹⁰⁷.

Relativamente ao casamento à experiência, O *Catecismo da Igreja Católica* é muito explícito. Refere que «hoje em dia, há muitos que reclamam uma espécie de “direito à experiência”, quando há intenção de contrair o matrimónio»¹⁰⁸. Seja qual for a firmeza do propósito daqueles que enveredam por relações sexuais prematuras, «estas não permitem assegurar que a sinceridade e a fidelidade da relação interpessoal dum homem e duma mulher fiquem a salvo, nem, sobretudo, que esta relação fique protegida de volubilidade dos desejos e dos caprichos»¹⁰⁹.

¹⁰⁴ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 19.

¹⁰⁵ IDEM, *Teologia do Corpo. O Amor Humano no Plano Divino*, Alêtheia Editores, Lisboa, 2013, Catequese 14,4, 124.

¹⁰⁶ *Ibidem*.

¹⁰⁷ J. MARQUES, *Questões sobre a aplicação do cânon 1095: 10 anos de aplicação na Igreja e em Portugal*, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1995, 202.

¹⁰⁸ Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, nº 2391.

¹⁰⁹ *Ibidem*.

6.2. Uniões livres de facto

Numa definição logo à primeira vista:

«A união de facto é a convivência de cama, mesa e habitação, estável, singular e séria entre duas pessoas de sexo diferente com capacidade legal para celebrar casamento, por um período de, pelo menos, três anos, que pretendem constituir família mediante uma comunhão plena de vida»¹¹⁰.

Mas na óptica da Igreja Católica, «a comunidade cristã viveu, desde o princípio, a instituição do matrimónio cristão como sinal eficaz de união de Cristo com a sua Igreja. Jesus Cristo elevou o matrimónio ao nível de acontecimento salvífico na nova ordem, instaurado na economia da Redenção»¹¹¹.

Uma outra situação irregular identificada pelo João Paulo II diz respeito às uniões livres de facto. Trata-se efectivamente, como já vimos no primeiro capítulo de:

«Uniões sem nenhum vínculo institucional, civil ou religioso, publicamente reconhecido. Este fenómeno, cada vez mais frequente, não deixará de chamara atenção dos pastores, exactamente porque existindo na sua base elementos muito diversos, será possível actuar sobre eles e limitar-lhes as consequências»¹¹².

Esta união livre sucede «quando homem e mulher recusam dar forma jurídica e pública a uma ligação que implica intimidade sexual»¹¹³. Segundo o *Catecismo da Igreja Católica*, a expressão «união livre», «tenta camuflar situações diferentes: concubinato, recusa do matrimónio como tal, incapacidade de se ligar por compromissos a longo prazo»¹¹⁴. Pelo que, «todas estas situações ofendem a dignidade

¹¹⁰ Cfr. REPÚBLICA DE CABO VERDE, *Código civil de Cabo Verde*, artº 1563, A/97 de 30 de Setembro.

¹¹¹ CONSELHO PONTÍFICIO PARA A FAMÍLIA, *Família, Matrimónio, e «Uniões de facto»*, nº 31.

¹¹² J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 81.

¹¹³ Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, nº 2390.

¹¹⁴ *Ibidem*.

do matrimónio; destroem a própria ideia de família; enfraquecem o sentido da fidelidade»¹¹⁵. É verdade que o Papa João Paulo II realça o facto de que:

«Alguns, com efeito consideram-se quase constrangidos a tais uniões por situações difíceis de carácter económico, cultural e religioso, já que contraindo um casamento regular, seriam expostos a um dano, à perda de vantagens económicas, à discriminação, etc. Outros, pelo contrário, fazem-no em atitude de desprezo, de contestação ou de rejeição da sociedade, da instituição familiar, das estruturas sociopolíticas, ou mera busca de prazer»¹¹⁶.

Embora:

«Quando a união atinja uma notável estabilidade através de um vínculo público e é caracterizada por um afecto profundo, pela responsabilidade para com a prole e pela capacidade de superar as dificuldades, possa ser vista como uma ocasião a acompanhar em ordem ao sacramento do matrimónio»¹¹⁷.

Mas não é o mesmo. «Ao matrimónio válido origina-se entre os cônjuges um vínculo de sua natureza perpétuo e exclusivo; no matrimónio cristão, além disso, são os cônjuges robustecidos e como que consagrados por um sacramento peculiar para os deveres e dignidade do seu estado»¹¹⁸.

Outrossim, «em alguns países os costumes tradicionais prevêm o casamento verdadeiro e próprio só depois de um período de coabitação e depois do nascimento do primeiro filho»¹¹⁹. Por outro lado, segundo Michel Legrain, teólogo francês:

«O matrimónio no campo consuetudinário permite o divórcio e a poligamia. Os cristãos devem comprometer-se no sentido de fidelidade e da monogamia; para

¹¹⁵ *Ibidem*.

¹¹⁶ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 81.

¹¹⁷ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, nº 27.

¹¹⁸ *Catecismo da Igreja Católica*, nº 1638.

¹¹⁹ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 81.

eles, não se pode simplesmente adoptar o casamento consuetudinário. Aliás, a indissolubilidade também é visada pelo próprio casamento tradicional»¹²⁰.

Contudo, João Paulo II convida os pastores e a comunidade eclesial:

«A procurar conhecer tais situações e as suas causas concretas, caso por caso e aproximar-se dos que assim vivem com discrição e respeito, empenhar-se numa acção de esclarecimento paciente, de caridosa correcção e de testemunha familiar cristão, que lhes possa aplanar o caminho para regularizar a sua situação»¹²¹.

Na *Amoris Laetitia*, o Papa Francisco, por seu turno, enaltece de que «A partir do reconhecimento do peso dos condicionamentos concretos, podemos acrescentar que a consciência das pessoas deve ser melhor incorporada na práxis da Igreja em algumas situações que não realizam objectivamente a nossa concepção do matrimónio»¹²². Mormente aqueles que vivem em união de facto devem ter isto em consideração para que haja uma clara consciência daquilo que a Igreja propõe. E ainda noutro número afirma que «para evitar qualquer interpretação tendenciosa, lembro que, de modo algum, deve a Igreja renunciar a propor o ideal pleno do matrimónio, o projecto de Deus em toda a sua grandeza»¹²³.

Ainda assim, Francisco realça o facto de que:

«Devemos reconhecer a grande variedade de situações familiares que podem fornecer uma certa regra de vida, mas as uniões de facto ou entre pessoas do mesmo sexo, por exemplo, não podem ser simplistamente equiparadas ao matrimónio. Nenhuma união precária ou fechada à transmissão da vida garante o futuro da sociedade. E, todavia, quem se preocupa hoje com fortalecer os

¹²⁰ M. LEGRAIN, *Mariage chrétien modele unique?*, 116-117.

¹²¹ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 81.

¹²² FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, nº 303.

¹²³ *Ibidem*, nº 307.

cônjuges, ajudá-los a superar os riscos que os ameaçam, acompanhá-los no seu papel educativo, incentivar a estabilidade da união conjugal!»¹²⁴

Acrescenta o facto de «Comprometer-se de forma exclusiva e definitiva com outrem sempre encerra uma parcela de risco e de aposta ousada. A recusa de assumir um tal compromisso é egoísta, interesseira, mesquinha»¹²⁵.

6.3. Casamento civil

No Código civil de Cabo Verde, a noção de casamento diz respeito «a união voluntária entre duas pessoas de sexo diferente, nos termos da lei, que pretendem constituir a família mediante uma comunhão plena de vida»¹²⁶. O Concílio Vaticano II afirma que:

«O autêntico amor conjugal é assumido no amor divino, e dirigido e enriquecido pela força redentora de Cristo e pela acção salvadora da Igreja, para que, assim, os esposos caminhem eficazmente para Deus e sejam ajudados e fortalecidos na sua missão sublime de pai e mãe. Por este motivo, os esposos cristãos são fortalecidos e como que consagrados em ordem aos deveres do seu estado por meio de um sacramento especial; cumprindo, graças à força deste, a própria missão conjugal e familiar, penetrados do espírito de Cristo que impregna toda a sua vida de fé, esperança e caridade, avançam sempre mais na própria perfeição e mútua santificação e cooperam assim juntos para a glorificação de Deus»¹²⁷.

Assim sendo, «os esposos realizam a plena doação de si na vida matrimonial e na união conjugal que, para os cristãos, se vivifica pela graça do sacramento»¹²⁸.

No que respeita a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, do ponto de vista do Direito Canónico, considera-se também «situação irregular» os católicos unidos só

¹²⁴ *Ibidem*, nº 52.

¹²⁵ *Ibidem*, nº 132.

¹²⁶ REPÚBLICA DE CABO VERDE: *Código civil de Cabo Verde*, artº 1554, A/97 de 30 de Setembro.

¹²⁷ CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Gaudium et Spes*, 48.

¹²⁸ CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Vademecum para os confesores sobre alguns temas de moral relacionados com a vida conjugal*, Editora Paulinas, Lisboa, 1997, nº 5.

em casamento civil. De facto «torna-se cada vez mais o caso dos católicos que, por motivos ideológicos e práticos, preferem contrair só casamento civil, rejeitando ou pelo menos adiando o religioso»¹²⁹.

O Papa João Paulo II, esclarece que «procurando o reconhecimento público do vínculo por parte do estado, tais casais mostram que estão dispostos a assumir, juntamente com as vantagens também as obrigações. Não obstante, esta situação não é admissível por parte da Igreja»¹³⁰. Por outro lado, deve-se ter presente que «o matrimónio tem de específico ser sacramento de uma realidade que já existe na economia da criação: o mesmo pacto conjugal instituído pelo Criador desde o princípio»¹³¹. O Papa realçou que «a acção pastoral procurará fazer compreender a necessidade de coerência entre a escolha de um estado de vida e a fé que se professa, e fará todo o possível para levar essas pessoas a regularizar a sua situação à luz dos princípios cristãos»¹³². Enquanto na *Amoris Laetitia*, o Papa Francisco enaltece que:

«Muitas vezes a escolha do matrimónio civil ou, em diversos casos, da simples convivência não é motivada por preconceitos ou relutância face à união sacramental, mas por situações culturais ou contingentes. Nestas situações, poderão ser valorizados aqueles sinais de amor que reflectem de algum modo o amor de Deus»¹³³.

Por todos os efeitos:

«Podemos dizer que toda a pessoa que deseja formar, neste mundo, uma família que ensine os filhos a alegrar-se por cada acção que se proponha vencer o mal –

¹²⁹ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, n.º 82.

¹³⁰ *Ibidem*.

¹³¹ *Ibidem*, n.º 81.

¹³² *Ibidem*, n.º 82.

¹³³ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, n.º 294.

uma família que mostre que o Espírito está vivo e operante – encontrará gratidão e estima, independentemente do povo, região ou religião a que pertença»¹³⁴.

Notemos que nestas situações chamadas «irregulares», convém realçar que os Padres sinodais chegaram um consenso geral nesta matéria, e depois assumida pelo Papa Francisco: «Os Padres consideraram também a situação particular de um matrimónio apenas civil ou mesmo, ressalvadas as distâncias, da mera convivência»¹³⁵.

Assim:

«Na perspectiva da pedagogia divina, a Igreja olha com amor para aqueles que participam de modo imperfeito na vida dela: com eles, invoca a graça da conversão; encoraja-os a fazerem o bem, a cuidarem com amor um do outro e colocarem-se ao serviço da comunidade onde vivem e trabalham. Quando a união alcança uma estabilidade notável por meio dum vínculo público – e se reveste de afecto profundo, responsabilidade pela prole, capacidade de superar provações –, pode ser vista como uma oportunidade a encaminhar para o sacramento do matrimónio, sempre que este seja possível»¹³⁶.

E noutro número:

«Quanto ao modo de tratar as várias situações chamadas “irregulares”, os Padres sinodais chegaram a um consenso geral que eu sustento: Na abordagem pastoral das pessoas que contraíram matrimónio civil, que são divorciadas novamente casadas, ou que simplesmente convivem, compete à Igreja revelar-lhes a pedagogia divina da graça nas suas vidas e ajudá-las a alcançar a plenitude do desígnio que Deus tem para elas, sempre possível com a força do Espírito Santo»¹³⁷.

Para o Papa Francisco, são importantes as considerações de muitos Padres sinodais que quiseram afirmar que:

¹³⁴ *Ibidem*, n.º 77.

¹³⁵ *Ibidem*, n.º 293.

¹³⁶ *Ibidem*, n.º 78.

¹³⁷ *Ibidem*, n.º 297.

«Os batizados que se divorciaram e voltaram a casar civilmente devem ser mais integrados na comunidade cristã sob as diferentes formas possíveis, evitando toda a ocasião de escândalo. A lógica da integração é a chave do seu acompanhamento pastoral, para saberem que não só pertencem ao Corpo de Cristo que é a Igreja, mas podem também ter disso mesmo uma experiência feliz e fecunda»¹³⁸.

6.4. Novidades em Amoris Lætitia

Já referimos algumas posições do Papa Francisco, a propósito das situações «irregulares» que ele chama de «imperfeitas ou de fragilidade»; valoriza o que têm de válido.

Vejamos agora alguns aspectos que têm maior novidade e relevância.

Verificamos que o Papa afirma que, «a Igreja possui uma sólida reflexão sobre os condicionamentos e as circunstâncias atenuantes. Por isso, já não é possível dizer que todos os que estão numa situação chamada “irregular” vivem em estado de pecado mortal, privados da graça santificante»¹³⁹. São condições deveras complexas, mas que, o Pontífice frisa, «temos de evitar juízos que não tenham em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário estar atentos ao modo em que as pessoas vivem e sofrem por causa da sua condição»¹⁴⁰. Michelle Legrain levanta uma questão complexa: «Dois jovens cristãos vivem em concubinato. São fiéis um ao outro. Educam os filhos de modo cristão. Assumiram responsabilidades na acção católica. A Eucaristia não os apoiaria em sua vida espiritual»?¹⁴¹

¹³⁸ *Ibidem*, nº 299.

¹³⁹ *Ibidem*, nº 301.

¹⁴⁰ *Ibidem*, nº 296.

¹⁴¹ M. LEGRAIN, *Mariage chrétien modele unique?*, 111.

Uma questão muito pertinente que, de qualquer forma merece uma reflexão no seio da Igreja, porque, também em muitas realidades culturais existem pessoas com esta interrogação e que vivem nestas condições.

Assim também, «embora seja legítimo e justo rejeitar velhas formas de família “tradicional”, caracterizadas pelo autoritarismo e inclusive pela violência, todavia isso não deveria levar ao desprezo do matrimónio, mas à redescoberta do seu verdadeiro sentido e à sua renovação»¹⁴². O Papa analisa estas situações apelando estas pessoas, e chama atenção no sentido de que «um pastor não se pode sentir satisfeito apenas a aplicar leis morais àqueles que vivem em situações “irregulares”, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas»¹⁴³. De facto:

«Algumas formas de união contradizem radicalmente este ideal, enquanto outras o realizam pelo menos de forma parcial e analógica. Os Padres sinodais afirmaram que a Igreja não deixa de valorizar os elementos construtivos nas situações que ainda não correspondem ou já não correspondem à sua doutrina sobre o matrimónio»¹⁴⁴.

Nesta linha de pensamento, olhemos na forma que a Sagrada Escritura nos ensina:

«“Mantende entre vós uma intensa caridade, porque o amor cobre a multidão dos pecados” (1 Pe 4,8). Noutra momento o Pontífice exemplifica a passagem bíblica do bom samaritano relatado no evangelho de S. João. Assim, para ele a *Amoris Laetitia*: É um convite para investigar mais profundamente essa consideração e apreciar seus aspectos positivos. Como o próprio Papa diz: “Isso é mostrar que Jesus tratou a mulher samaritana” (Jo 4 1-26): ele se dirigiu ao seu desejo de amor

¹⁴² FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, nº 53.

¹⁴³ *Ibidem*, nº 305.

¹⁴⁴ *Ibidem*, nº 292.

verdadeiro, para liberá-la das trevas em sua vida e levá-la à alegria de o Evangelho»¹⁴⁵.

Para o Pontífice, «a compreensão pelas situações excepcionais não implica jamais esconder a luz do ideal mais pleno, nem propor menos de quanto Jesus oferece ao ser humano. Hoje, mais importante do que uma pastoral dos fracassos é o esforço pastoral para consolidar os matrimónios e assim evitar as ruturas»¹⁴⁶.

7. Inculturação

As situações referidas precisam de ver enquadradas na temática da inculturação do Evangelho. Isto é particularmente relevante para a realidade em África.

Temos como objectivo, fazer referência à inculturação e às grandes questões que se põe sobre esta matéria, nomeadamente o tema da sacramentalidade do matrimónio em África.

7.1. O que é inculturação?

Recordamos que a «Comissão Teológica Internacional, em várias circunstâncias, tratou de alguns temas ligadas à questão da inculturação, e um deles foi em 1977 respeitante a doutrina católica sobre o Sacramento do Matrimónio»¹⁴⁷. A inculturação «é a exigência da kénosis (esvaziamento) de Cristo, como Filho de Deus, que se aniquilou a Si mesmo, tornando-se homem e obedecendo até à morte de cruz (*Fl* 2,6-11), para salvar a humanidade decaída»¹⁴⁸. Por isso, «o primeiro argumento que

¹⁴⁵ C. M. ERRÁZURIZ., *Matrimónio y Justicia objetiva en la comunión eclesial: un aspecto del discernimento pastoral propiciado*, Canon Law Abstracts, Editor Rev. Paul Hayward, United Kingdon, 2016, nº 118.

¹⁴⁶ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, nº 307.

¹⁴⁷ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 94.

¹⁴⁸ L. S. KINPUKU, *Le paradigme de l'inculturation dans Ecclesia in Africa, Débits et perspectives*, in *Revue Africaine de Théologie*, 58, 2005, 178, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África* 94.

justifica, fundamenta e exige a inculturação da fé nas culturas dos povos do mundo, é o facto do Filho de Deus ter-se feito Homem, ter querido, por desígnio de Deus, “habitar entre nós (*Jo* 1,4),” para nos comunicar a salvação de Deus»¹⁴⁹.

Lembramos as palavras expressas na II Congregação Geral do Sínodo de 1994 por um dos padres sinodais D. Anacleto Sima Nguia, (Bispo de Bata – Guiné Equatorial):

«A África está à procura da própria identidade, obscurecida pelos anos árduos e impiedosos da colonização e, inclusivamente, do neocolonialismo. Hoje mais do que nunca, a Igreja africana sente a necessidade de integrar a própria fé e cultura tradicionais, num único movimento de dúplice fidelidade: fidelidade aos valores tradicionais e também à mensagem evangélica»¹⁵⁰.

O Concílio Vaticano II:

«Apresenta-se, deste modo, como um grande ponto de partida de qualquer reflexão teológica sobre a relação fé-cultura/culturas, pois em vários passos dos seus documentos abriu a possibilidade do estudo da cultura no âmbito do seu encontro com a verdade salvífica da fé cristã. Um destes documentos do Vaticano II é a Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo (*GS*), que dedicou todo o número 44 à reflexão do tema da cultura no mundo moderno, numa linha de estudo quase de um esboço da história cultural dos povos desde a cultura greco-romana até aos nossos dias»¹⁵¹.

O teólogo congolês, Santedi, considera que «a Igreja em África precisa de uma capacidade de invenção e de audácia na sua missão da inculturação da fé. Para ele, a

¹⁴⁹ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 94.

¹⁵⁰ A. S. NGUIA, “A inculturação” in *OR* 17 (23 de Abril de 1994), 7 (2017): II Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem*, (11 de abril de 1994), citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 64-65.

¹⁵¹ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África* 92.

inculturação “solícita a nossa criatividade. Ela é a medida da plena maturidade das nossas Igrejas”»¹⁵².

7.2. Intervenção de padres sinodais africanos nos vários sínodos

No que diz respeito à V Assembleia Ordinária, de 1980, sobre a família, os teólogos africanos aí reunidos, «por intermédio do teólogo camaronês, Eboussi Boulaga, pediram, veementemente, a realização de um Concílio Africano. Este pedido foi renovado oficialmente pelo Cardeal Malula a João Paulo II na sua visita ao Zaïre em 1980»¹⁵³. Deste modo, fizeram chegar ao Papa a preocupação de que «a importância da inculturação e de muitos outros problemas impele o episcopado zairense a manifestar, mais uma vez, o desejo de poder ver um dia um Concílio da Igreja Africana»¹⁵⁴. Mas, acontece que:

«Contra toda a esperança, quando se esperava um Concílio, a Igreja em África acolheu de João Paulo II, a 06 de Janeiro de 1989, o anúncio de uma Assembleia Especial do Sínodo sobre a África, mas a realizar-se em Roma. Como tema do Sínodo tinha sido proposto “A Igreja na África e sua missão evangelizadora para o ano 2000: Vós sereis minhas testemunhas (*Act 1,8*)”. A 10 de Abril de 1994 foi aberta a Primeira Assembleia Especial para a África do Sínodo dos Bispos»¹⁵⁵.

O Papa enaltece que, «enquanto comunidade educativa, a família deve ajudar o homem a discernir a própria vocação e a assumir o empenho necessário para a maior

¹⁵² L. S. KINPUKU, *Le paradigme de l'inculturation dans Ecclesia in Africa, Débits et perspectives*, 191, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 168.

¹⁵³ M. B. SOUZA, *Um encontro na luta contra o medo, O Sínodo sobre a África e a Igreja Católica no Brasil*, in *Revista Eclesiástica Brasileira (REB)* 54, 215, Setembro 1994, 644-645, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 47.

¹⁵⁴ H. FRISOLI, *Optar com os pobres*, in *Cadernos de Pesquisa* 2, (Biblioteca Comboniana Afro – brasileira, Salvador, 1992), 29, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 47.

¹⁵⁵ A. COULÉE, *Dossier: Le prochain synode africain*, in *Espérance des Pauvres* 327, 1993, 2, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 48.

justiça, formando-o desde o início da sua existência, para relações interpessoais, ricas de justiça e de amor»¹⁵⁶. Enquanto isto:

«O cardeal nigeriano D.J. Ekandem (Ikot Ikpence) aludiu a algumas das tensões existentes entre os direitos do matrimónio ritual e o sacramento, indicando que o matrimónio africano oferecia ao mundo uma estabilidade comunitária. Da mesma opinião era a do zaireense A. Kaseba (Kalemie –kirungo), que, ao explicar o dinamismo do matrimónio local, distinguiu entre “matrimónio de prova” e “relações pré-matrimoniais” de outras culturas»¹⁵⁷.

João Paulo II afirma que:

«Aceitando firmemente o duplo princípio da compatibilidade com o Evangelho das várias culturas a assumir e da comunhão com a Igreja universal, deverá prosseguir-se no estudo, particularmente por parte das conferências episcopais e dos Dicastérios competentes da Cúria Romana. Dever-se-á também prosseguir na acção pastoral de modo que esta “inculturação” da fé cristã se realize de maneira cada vez mais vasta, até no âmbito do matrimónio e da família»¹⁵⁸.

Nisto, João Paulo II afiança que «mediante a inculturação, caminha-se para a reconstituição plena da aliança com a Sabedoria de Deus, que é o próprio Cristo»¹⁵⁹.

Noutro número afirma:

«A Igreja iluminada pela fé, que lhe faz conhecer toda a verdade sobre o precioso bem do matrimónio e da família e sobre o seu significado mais profundo, sente mais uma vez a urgência de anunciar o Evangelho, isto é, a “Boa Nova” a todos indistintamente, mas em particular a quantos são chamados ao matrimónio ou para ele se preparam, a todos os esposos e pais do mundo»¹⁶⁰.

¹⁵⁶ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 2.

¹⁵⁷ M. ALCALÁ, *Historia del Sinodo de los obispos*, Biblioteca dos Autores Cristianos, Madrid, 1996, 215.

¹⁵⁸ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 10.

¹⁵⁹ *Ibidem*.

¹⁶⁰ *Ibidem*, nº 3.

Ainda na V Assembleia Ordinária, do Sínodo dos Bispos de 1980, sobre a questão da inculturação, do ponto de vista de Manuel Alcalá, os bispos tiveram uma boa intervenção:

«Estes insistiram na convivência da “inculturação eclesial” nos problemas matrimoniais e familiares. Com isto queriam dizer, de forma mais ou menos clara, que a Igreja universal deveria assimilar o “estilo comunitário” e por “etapas” do matrimónio africano, os seus ritos e costumes, não obstante suas discrepâncias com o “direito canónico oficial”»¹⁶¹.

Vejamos nesta Assembleia Especial para a África do Sínodo dos Bispos para a África em 1994, de que resultou na Exortação Apostólica de João Paulo II, *Ecclesia in Africa*. De facto, «no campo da Teologia da Inculturação, um dos exemplos mais significativos de um esforço no domínio da inculturação é manifesto na Igreja da República Democrática do Congo»¹⁶². Deste modo:

«A Conferência Episcopal deste país tem mostrado um grande interesse em assumir o protagonismo da assunção da inculturação em África. Este interesse é visível desde os pronunciamentos do Cardeal Malula, um dos grandes impulsionadores do Sínodo dos Bispos de 1994»¹⁶³.

Uma das preocupações dos Bispos africanos era, «questionarem-se como proclamar ao Povo africano, naquele momento histórico, a Boa Nova de que tinha

¹⁶¹ M. ALCALÁ, *Historia del Sínodo de los obispos*, 215.

¹⁶² J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 100-101, Um dos teólogos mais reputados na questão da teologia da inculturação que apresenta de forma sistemática esta questão é o teólogo congolês O. BIMWENYI-KWESHI, *Discours Théologique NégroAfricain*, Problème des fondements, Paris: Présence africaine, 1981. Encontramos outros, como os congolese Alphonse Ngindu Mushete (este muito ligado ao Cardeal Malula), Tharcisse Tshibangu, e F. Kabasele Lumbala, Benezet Bujo, Juvenal Ilunga Maya e outros como o costamarfinense Meinrad Hebga, o anglicano queniano John Mbiti, os tanzanianos Charles Nyamiti e Laurenti Magesa e os teólogos nigerianos Justin Ukpong e E. Uzukwu. Todos estes teólogos e tantos outros de que não referimos nesta lista protagonizaram uma investigação teológica africana no campo da teologia da inculturação.

¹⁶³ *Ibidem*.

chegado o “Kairós” africano, a “hora da África”»¹⁶⁴. Assim, «A partir daí, apresentam-se outras questões relacionadas com a inculturação, com o diálogo, com a paz e a justiça, com a família e com os meios de comunicação social»¹⁶⁵. João Paulo II descreveu esta Assembleia do Sínodo dos Bispos como «“momento de graça histórico”, “sinal dos tempos”, “dia de salvação” para a África, e proclamou ter chegado “uma hora da África”»¹⁶⁶.

Mas «a hora de África é também hora da Igreja universal, como aliás em todas as instâncias de preparação o próprio Papa fez questão de mostrar»¹⁶⁷: «O presente sínodo tem o carácter totalmente africano e, ao mesmo tempo, participa na plena universalidade da Igreja»¹⁶⁸. Ou seja, «há aqui uma afirmação clara da catolicidade da Igreja, onde, se por um lado se espera a salvação universal pela mesma fé pelo mesmo Cristo, por outro, espera-se que cada indivíduo, cada contexto, responda como pode, como convém, segundo as suas circunstâncias»¹⁶⁹. Deve também salientar-se que:

«O Sínodo dos Bispos de 1994 abordou largamente a problemática da inculturação da fé ou seja, da evangelização das culturas. A questão da inculturação da fé tem a ver com a dimensão da ortodoxia e da ortopraxia doutrinárias e culturais no domínio do encontro da fé com as culturas. Contudo, esta temática, apesar de ser antiga e quase clara, se evidenciado o seu argumento bíblico-teológico da Encarnação do Verbo de Deus, ela tem sido, na história da Igreja dos últimos anos, um campo de grande complexidade»¹⁷⁰.

¹⁶⁴ I ASSEMBLEIA ESPECIAL PARA A ÁFRICA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Lineamenta*, Città del Vaticano: Editrice Vaticana, 1990, pergunta 2, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 47.

¹⁶⁵ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 47.

¹⁶⁶ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Ecclesia in Africa*, 6.

¹⁶⁷ J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família” para uma Pastoral comunitária em contexto angolano, a partir do Sínodo dos Bispos para a África de 1994*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014, 129.

¹⁶⁸ J. PAULO II, “Homilia na missa de abertura da Assembleia sinodal”, nº 6, *L’Osservatore Romano*, 16, 1994, 2, citado por J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família”*, 129.

¹⁶⁹ J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família”*, 129.

¹⁷⁰ J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 91.

De facto o tema muito recorrente foi o matrimónio, que efectivamente era urgente. Muitos padres disseram que, «como consequência de não se respeitarem muitas tradições locais, inumeráveis cristãos vivem uma “dicotomia” e até uma “tricotomia” nupcial, produzidas pelo matrimónio ritual, civil e canónico, longe dos sacramentos»¹⁷¹.

Por outro lado, «os bispos nigerianos E.S. Obot (Idah) e J.E. Ukpo (Ogoja) afirmaram com grande vigor que era necessário evitar a “dicotomia” e que havia que salvar um matrimónio ameaçado»¹⁷².

Já «o moçambicano A. Setele (Inhambane) pediu soluções práticas para situações de conflitos constantes e o maliano F.E Mkhori (Chikwawa) formulou os âmbitos concretos do matrimónio que eram capazes de inculturação, deixando intacto o sacramento»¹⁷³. Destaque ainda para o «bispo camaronês, A. Wouking (Bafoussam), que defendeu a necessidade de iniciação nas “tradições locais”»¹⁷⁴. Já o «Cardeal Joseph Ratzinger afirmou que a inculturação pedia “compreensão completa e correcta da *Teologia da Encarnação*” iniciada na história de Jesus, terminada na sua Páscoa e completada nas culturas por uma adequada transfiguração»¹⁷⁵. Por seu turno:

«Os zairenses T.T. Tshibangu (Mbujimayi) L. Monsengwo (Kisangani), disseram, respectivamente, que a inculturação deveria examinar-se à luz da teologia africana e que não era concessão, sem exigência na vida da santidade. Por outro lado, que no matrimónio, salvas a unidade e a indissolubilidade, todo pode adaptar-se ao rito local»¹⁷⁶.

¹⁷¹ M. ALCALÁ, *Historia del Sínodo de los obispos*, 404.

¹⁷² *Ibidem*, 405

¹⁷³ *Ibidem*.

¹⁷⁴ *Ibidem*.

¹⁷⁵ *Ibidem*.

¹⁷⁶ M. ALCALÁ, *Historia del Sínodo de los obispos*, 405.

Na verdade no que tange a inculturação, os acentos foram em duas linhas: «a teórica, ao encargo dos cardeais da cúria, e as concretas mantidas pelos pastoralistas»¹⁷⁷.

Consequentemente «no Sínodo dos bispos de 1994 os padres sinodais tocaram em alguns pontos, nomeadamente, na questão da família e o matrimónio. Falaram nos problemas da família como “Igreja doméstica”, centro e origem de toda vida cristã»¹⁷⁸. Contudo, Michel Legrain ajuda-nos a reflectir e até identifica que «a eclesiologia subjacente a esta concessão ocidental no século XIX, é consonante com uma época que insistia mais na dimensão institucional da Igreja do que no seu aspecto do mistério»¹⁷⁹.

Perante isto, nesta Assembleia também se abordou este tema ao qual os padres sinodais manifestaram muita atenção ao expor as suas preocupações respeitantes a família em África.

A segunda Assembleia especial do Sínodo para a África teve como tema: «A Igreja em África ao serviço da Reconciliação, da Justiça e da Paz». O encontro sinodal como já vimos, decorreu de 4 a 25 de Outubro de 2009 a Exortação Apostólica dele resultante foi promulgada em Novembro de 2011 em Ouidah, Benim. Nota-se que:

«Os membros do Sínodo constataram a existência duma dicotomia entre certas práticas tradicionais das culturas africanas e as exigências específicas da mensagem de Cristo. A preocupação com a sua pertinência e credibilidade impõe à Igreja um discernimento aprofundado para identificar tanto os aspectos da cultura que são de obstáculo à encarnação dos valores do Evangelho, como aqueles que os promovem»¹⁸⁰.

¹⁷⁷ *Ibidem*.

¹⁷⁸ *Ibidem*, 404.

¹⁷⁹ M. LEGRAIN, *Mariage chrétien modele unique?*, 50.

¹⁸⁰ BENTO XVI, *Exortação Apostólica, Africae Munus*, nº 36.

Com efeito, o Papa recorda-nos a não esquecer que «o autêntico protagonista da inculturação é o Espírito Santo»¹⁸¹. Com isto, ele menciona que:

«O Espírito Santo faz com que o Evangelho seja capaz de impregnar todas as culturas, sem se deixar subjugar por nenhuma. Os bispos terão a peito vigiar sobre esta exigência de inculturação no respeito das normas estabelecidas pela Igreja. Discernir os elementos culturais e as tradições que são contrários ao Evangelho tornará possível separar o “trigo bom do joio” (Mt 13, 26)»¹⁸².

Entretanto, «nesta actividade de inculturação, convém não esquecer a tarefa, também esta essencial, da evangelização do mundo da cultura contemporânea africana»¹⁸³. Por fim, os Padres sinodais da Segunda Assembleia para a África do Sínodo dos Bispos:

«Mantiveram a sua linha de esperança e de encorajamento aos agentes de evangelização para o prosseguimento da sua missão face aos bons resultados que se têm vislumbrado desde a Primeira Assembleia do Sínodo dos Bispos de 1994. Este sinal de esperança está patente nos debates sinodais e sobretudo na mensagem final do Sínodo»¹⁸⁴.

Abordamos agora as duas Assembleias sinodais dos Bispos sobre a família de 2014 e 2015. Na Assembleia Geral Extraordinária de 2014, os Bispos enalteceram que:

«Não podemos esquecer que a verificação dos fracassos do amor e das uniões imperfeitas que se multiplicam requer uma atenção pastoral que saiba respeitar estas pessoas, encorajar os esforços de arrependimento e oferecer o apoio fraterno da comunidade cristã a que elas pertencem»¹⁸⁵.

¹⁸¹ *Ibidem*, nº 37.

¹⁸² *Ibidem*.

¹⁸³ *Ibidem*.

¹⁸⁴ II ASSEMBLEIA PARA A ÁFRICA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Mensagem final*, in OR 44 23 de Outubro de 2009, 1-42; XVIII Congregação Geral de 30 de Outubro de 2009, 7-10, citado por J. CAMBUTA, *Os actuais desafios da Igreja em África*, 142.

¹⁸⁵ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, nº 51.

Isto é, saber perdoar e sentir-se perdoados é uma experiência fundamental na vida familiar¹⁸⁶.

Por exemplo, «na África pratica-se o matrimónio por etapas, ligado à comprovação da fecundidade da mulher, que implica uma espécie de vínculo entre as duas famílias em questão»¹⁸⁷. Nisto, «para as pessoas que simplesmente convivem, compete à Igreja revelar-lhes a pedagogia divina da graça nas suas vidas e ajuda-las a alcançar a plenitude do desígnio que Deus tem para elas»¹⁸⁸. Consideravelmente, «para muitos outros ainda, a convivência representa a possibilidade de viver juntos sem qualquer decisão definitiva ou comprometedora a nível institucional»¹⁸⁹. De facto, segundo os padres sinodais:

«Olhamos para a realidade da família hoje em toda a sua complexidade, nas suas luzes e nas suas sombras. Pensamos nos pais, nos avós, nos irmãos e irmãs, nos parentes próximos e distantes, e na relação entre duas famílias que cada matrimónio cria. A mudança antropológico-cultural influencia hoje todos os aspectos da vida e exige uma abordagem analítica e diversificada... a isso acrescente-se também a crise da fé, que atingiu tantos católicos e que, muitas vezes, está na origem das crises do matrimónio e da família»¹⁹⁰.

Nisto, «a mensagem cristã traz sempre em si a realidade e a dinâmica da misericórdia e da verdade, que em Cristo convergem»¹⁹¹. Por outro lado:

«A Igreja, como mestra segura e mãe solícita, embora admita que para os baptizados não há outro vínculo nupcial além do sacramental, e que toda a ruptura deste é contra a vontade de Deus, também é consciente da fragilidade de muitos dos seus filhos, que sentem dificuldades no caminho da fé»¹⁹².

¹⁸⁶ *Ibidem*, nº 44.

¹⁸⁷ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família no contexto da evangelização*, Encontro da Escrita editora, Lisboa, 2014, nº 81.

¹⁸⁸ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, nº 25.

¹⁸⁹ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família*, nº 82.

¹⁹⁰ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, nº 5.

¹⁹¹ *Ibidem*, nº 11.

¹⁹² *Ibidem*, nº 24.

Falou-se ainda da:

«Importância de reafirmar o evangelho da Família e também de reconhecer, o que há de positivo nas situações imperfeitas. Por exemplo: hoje, há menos jovens que convivem sem casamento; contudo, se forem guiados, podem descobrir pouco a pouco a sua beleza e o seu sentido. É possível, com discernimento pastoral, partir da história real e da bondade que nela se descobre»¹⁹³.

No *Instrumentum Laboris* de 2014 que antecede a *Relatio Synodi* refere que :

«A nossa época eclesial caracteriza-se por uma ampla redescoberta da Palavra de Deus na vida da Igreja. A retomada da Sagrada Escritura, em âmbito eclesial, marcou, de maneira diferenciada, a vida das dioceses, das paróquias e das comunidades eclesiais. Contudo, das numerosas respostas e observações recebidas resulta que o conhecimento, a comunicação e a recepção dos ensinamentos da Igreja relativos à família se dão em modalidades bastante diversificadas, segundo as experiências familiares, o tecido eclesial e o contexto sociocultural. Nas zonas onde é viva uma tradição cristã e onde há uma pastoral bem organizada, encontram-se pessoas sensíveis à doutrina cristã sobre o matrimónio e a família. Noutras partes, por diversos motivos, encontram-se muitos cristãos que ignoram a existência destes ensinamentos»¹⁹⁴.

Na verdade:

«Algumas intervenções constataam a importância de valorizar elementos das culturas locais, que podem ajudar a compreender o valor do Evangelho; é o caso de grande parte da cultura asiática, frequentemente centrada sobre a família. Nestes contextos, algumas Conferências Episcopais afirmam que não é difícil integrar os ensinamentos da Igreja sobre a família com os valores sociais e morais do povo, presente nestas culturas»¹⁹⁵.

¹⁹³ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, citado por A. SPADARO, *Comentário, Uma Igreja em caminhada sinodal*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014, 104.

¹⁹⁴ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família*, nº 8.

¹⁹⁵ *Ibidem*, nº 14.

Na Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, em Outubro de 2015, os padres sinodais recordaram o Beato Paulo VI, ao dizerem que a «ruptura entre o Evangelho e a cultura é sem dúvida o drama da nossa época, como o foi também de outras épocas. Assim, importa envidar todos os esforços no sentido de uma generosa evangelização da cultura, ou mais exactamente das culturas»¹⁹⁶. Contudo, «o Sínodo fala muito na dimensão familiar da vida de Jesus, da família em que nasceu e cresceu da “família” em que nos incluiu a todos como seus irmãos e filhos de Deus»¹⁹⁷. De facto a família e o matrimónio foram remidos por Cristo (*Ef* 5, 21-32). Os Bispos realçaram o facto de que:

«O discernimento da presença dos “*semina Verbi*” nas outras culturas, pode aplicar-se também à realidade matrimonial e familiar. Além do verdadeiro matrimónio natural, existem elementos positivos presentes nas formas matrimónias de outras tradições religiosas. Essas formas sempre que fundadas sobre a relação estável e verdadeira de um homem e mulher, consideram-nas ordenadas ao sacramento»¹⁹⁸.

Os Bispos exprimiram-se deste modo:

«No contexto do acolhimento do ensinamento da Igreja sobre matrimónio e família é necessário ter presente o tema da lei natural. Neste ponto considera-se o facto de que os documentos magisteriais mencionam com frequência este vocabulário, que hoje apresenta dificuldades. A perplexidade, que hoje se constata em ampla escala em relação ao conceito de lei natural, tende a chamar em causa de modo problemático alguns elementos da doutrina cristã sobre o tema. Na realidade, o que subjaz à relação entre Evangelho da família e lei natural não é tanto a defesa de um conceito filosófico abstracto, quanto a necessária relação que o Evangelho estabelece com o humano em todas as suas declinações históricas e

¹⁹⁶ SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão da família*, nº 91.

¹⁹⁷ *Ibidem*, nº 41.

¹⁹⁸ *Ibidem*, nº 47.

culturais. “A lei natural responde, assim, à exigência de fundamentar na razão os direitos do homem e torna possível um diálogo intercultural e inter-religioso”»¹⁹⁹.

De facto em:

«Muitos contextos, e não apenas ocidentais, está a difundir-se largamente a prática da convivência que precede o matrimónio e também a prática de convivências não orientadas para assumir a forma de um vínculo institucional. A isso junta-se, muitas vezes, uma legislação civil que compromete o matrimónio e a família»²⁰⁰.

Efectivamente, é particularmente oportuno «compreender em chave cristocêntrica as propriedades naturais do matrimónio, que constituem o bem dos cônjuges (*bonum coniugum*), o qual inclui unidade, abertura à vida, fidelidade e indissolubilidade»²⁰¹.

É certo que, «toda a comunidade cristã deve tornar-se o lugar onde as famílias nascem, se encontram e se confrontam juntas, caminhando na fé e partilhando percursos de crescimento e de recíproco intercâmbio»²⁰². Por isso, «é necessário que a família se redescubra como “sujeito imprescindível” para a evangelização. As famílias de hoje são enviadas como “discípulos missionários”»²⁰³.

8. Sacramento do matrimónio

Para o Papa Francisco:

«O sacramento do matrimónio não é uma convenção social, um rito vazio ou o mero sinal externo de um compromisso. O sacramento é um dom para a santificação e a salvação dos esposos, porque a sua pertença recíproca é a

¹⁹⁹ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família*, nº 20.

²⁰⁰ *Ibidem*, nº 25.

²⁰¹ *Ibidem*, nº 47.

²⁰² SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão da família*, nº 89.

²⁰³ *Ibidem*, nº 2.

representação real, através do sinal sacramental, da mesma relação de Cristo com a Igreja»²⁰⁴.

Como sacramento, «o matrimónio é tanto instrumento de cura das consequências do pecado, como instrumento da graça santificante»²⁰⁵. Por outro lado o Magistério da Igreja, precisou que «o matrimónio tem de específico ser sacramento de uma realidade que já existe na economia da criação: o mesmo pacto conjugal instituído pelo Criador desde o princípio»²⁰⁶.

O Papa Francisco sublinha que o sacramento do matrimónio está sujeito a muitas dificuldades, isto é, o matrimónio tal como em outras situações da vida onde o homem está inserido, acarreta inúmeras dificuldades que podem ser ultrapassadas. Contudo, «Muitas vezes temos dificuldade em apresentar o matrimónio mais como um caminho dinâmico de crescimento e realização do que como um fardo a carregar a vida inteira»²⁰⁷. Acrescenta ainda que o enfraquecimento da fé e da prática religiosa, em algumas sociedades, afecta as famílias, deixando-as ainda mais sós com as suas dificuldades»²⁰⁸. Por exemplo:

«Nas comunidades eclesiais estão presentes pessoas que, encontrando-se em situação canonicamente irregular, pedem para ser recebidas e acompanhadas na sua condição. Isto acontece especialmente quando se procura tornar razoável o ensinamento da Igreja. Em circunstâncias semelhantes é possível que tais fiéis vivam a sua condição sustentados pela misericórdia de Deus, da qual a Igreja se faz instrumento. Outros ainda, como é indicado por algumas Conferências Episcopais da área euro-atlântica, aceitam o compromisso de viver em continência»²⁰⁹.

²⁰⁴ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, n.º 72.

²⁰⁵ W. KASPER, *O Evangelho da família*, 27.

²⁰⁶ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, n.º 68.

²⁰⁷ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, n.º 37.

²⁰⁸ *Ibidem*, n.º 43.

²⁰⁹ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família*, nº 94.

O Papa Bento XVI faz questão de lembrar que «o matrimónio tal e como a Bíblia o apresenta, não existe fora da relação com Deus. A vida conjugal entre homem e mulher, e portanto da família que dela deriva, está inscrita na comunhão com Deus, e é ícone do Amor trinitário e sacramento da união de Cristo com a Igreja»²¹⁰. Para o teólogo Frei José Nunes:

«A teologia do matrimónio e da família fez-se, ao longo de séculos, numa perspectiva preferentemente jurídica, fria e objectiva. Falou-se muito em consentimento livre, em procriação como finalidade primeira (e quase única) do matrimónio, em indissolubilidade. Mas a verdade é que o verdadeiramente nuclear do matrimónio e da família é a realidade existencial do amor, e essa foi quase esquecida»²¹¹.

²¹⁰ BENTO XVI, 04 Out. 09 / 06:35 am, ao presidir de manhã na Basílica de São Pedro a Eucaristia de abertura da Assembleia Especial in <http://africa.blog.arautos.org/2009/10/africa-e-pulmao-espiritual-em-mundo-com-crise-de-esperanca/>.

²¹¹ J. NUNES, *Teologia da família*, in H. PINTO e J. SARDICA, (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 55-56.

CAPÍTULO III - DESAFIOS EM VISTA DA EVANGELIZAÇÃO DA FAMÍLIA

Neste último capítulo procuramos desenvolver um pouco sobre as diversas formas de acompanhamento no matrimónio e também mencionar alguns passos que se quer para este sacramento. Assim, destacamos algumas propostas que se fazem no casamento e a partir do casamento. E por fim falamos sobre a Sagrada Família. É uma proposta modesta, atendendo á problemática presente e aos meios de que se dispõe.

9. Orientação face a realidade do sacramento matrimónio

Tendo em atenção a realidade do casamento em Cabo Verde, como apontava no primeiro capítulo e as orientações principais, reflectimos agora sobre a necessidade de uma pastoral em vista do sacramento do matrimónio. Servimo-nos da indicação das *Familiaris Consortio* e da *Amoris Laetitia*.

9.1. Propostas no Magistério de João Paulo II

O Papa João Paulo II no Sínodo de 1980 e conseqüentemente na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* vai ser muito explícito naquilo que diz respeito nomeadamente a uma reflexão para uma melhor preparação do sacramento do matrimónio. Esta preparação, diz ele, «é uma responsabilidade exigida não só da parte da família mas também da sociedade e da Igreja»²¹². Por outro lado, o Papa Francisco afirma que, «é preocupante que actualmente muitos jovens não tenham confiança no matrimónio e convivam adiando indefinidamente o compromisso conjugal»²¹³.

Outro aspecto relevante é que, «a Igreja deve promover melhores e mais intensos programas de preparação para o matrimónio, a fim de eliminar, o mais possível, as

²¹² J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 66.

²¹³ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, nº 293.

dificuldades com que se debatem tantos casais, e sobretudo para favorecer positivamente o aparecimento e o amadurecimento de matrimónio com êxito»²¹⁴. Reforça ainda que «esta preparação para o casamento há-de encarar-se e realizar-se como um processo gradual e contínuo»²¹⁵.

O Papa João Paulo II faz menção de três momentos ou etapas de uma preparação sólida, necessários para uma melhor organização e preparação. Assim, podem indicar-se três momentos principais: uma preparação remota, a segunda próxima, e uma outra imediata.

A *preparação remota* segundo o Papa, é aquela que «começa desde a infância, na sábia pedagogia familiar, orientada a conduzir as crianças a descobrirem-se a si mesmas como seres dotados de rica e complexa psicologia e de personalidade particular com as forças e fragilidades próprias»²¹⁶. Pois, «é o período em que é infundida a estima por todo o valor humano autêntico, quer nas relações interpessoais, quer nas sociais, com tudo o que significa para a formação do carácter, para o domínio e recto uso das inclinações próprias, para o modo de considerar e encontrar as pessoas do outro sexo, etc»²¹⁷.

A *preparação próxima*, a realizar «na idade oportuna e com adequada catequese, como em forma de caminho catecumenal, compreende uma preparação mais específica, quase uma nova descoberta dos sacramentos. Esta catequese renovada em todos os que se preparam para o matrimónio cristão, é absolutamente necessária para que o sacramento venha ser celebrado e vivido com rectas disposições morais e espirituais»²¹⁸.

²¹⁴ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 66.

²¹⁵ *Ibidem*.

²¹⁶ *Ibidem*.

²¹⁷ *Ibidem*.

²¹⁸ *Ibidem*, nº 66.

E por último, uma *preparação imediata*, isto é, «deve ter lugar nos últimos meses e semanas que precedem as núpcias, como a dar um novo significado, um novo conteúdo e forma nova ao chamado exame pré-matrimonial exigido pelo direito canónico»²¹⁹. Ainda assim, o Papa acrescenta que:

«Entre os elementos a comunicar neste caminho de fé, análogo ao do catecumenato, deve incluir-se profunda consciência do mistério de Cristo e da Igreja, dos significados da graça e da responsabilidade do matrimónio cristão, assim como a preparação para tomar parte activa e consciente nos ritos da liturgia nupcial»²²⁰.

Mas «tal preparação deve ser sempre proposta e efectuada de modo que a sua eventual omissão não seja impedimento à celebração do matrimónio»²²¹.

9.2. Propostas no Magistério do Papa Francisco

Quanto à preparação para este sacramento, o Papa Francisco na Exortação Apostólica *Amoris Laetitia* também dá algumas indicações: os «Padres sinodais afirmaram, de várias maneiras, que é preciso ajudar os jovens a descobrir o valor e a riqueza do matrimónio»²²². E reitera que a «complexa realidade social e os desafios, que a família é chamada a enfrentar actualmente, exigem um empenhamento maior de toda a comunidade cristã na preparação dos noivos para o matrimónio»²²³.

Assim sendo continua, «evidenciou-se a necessidade de programas específicos de preparação próxima para o matrimónio que sejam verdadeira experiência de

²¹⁹ *Ibidem*.

²²⁰ *Ibidem*.

²²¹ *Ibidem*.

²²² FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, n.º 205.

²²³ *Ibidem*, n.º 206.

participação na vida eclesial e aprofundem os vários aspectos da vida familiar»²²⁴. Concretamente, o Papa faz um convite «às comunidades cristãs a reconhecerem que é um bem para elas mesmas acompanhar o caminho de amor dos noivos»²²⁵. Francisco realça o facto de que:

«Há várias maneiras legítimas de organizar a preparação próxima para o matrimónio, e cada Igreja local discernirá a que for melhor, procurando uma formação adequada que, ao mesmo tempo, não afaste os jovens do sacramento. Não se trata de lhes ministrar o Catecismo inteiro nem de os saturar com demasiados temas, sendo válido também aqui que “não é o muito saber que enche e satisfaz a alma, mas o sentir e saborear interiormente as coisas”»²²⁶.

Com efeito, «trata-se de uma espécie de “iniciação” ao sacramento do matrimónio, que lhes forneça os elementos necessários para o poderem receber com as melhores disposições e iniciar com uma certa solidez a vida familiar»²²⁷. Outro aspecto relevante para o Papa Francisco, é:

«Encontrar os modos, através das famílias missionárias, das próprias famílias dos noivos e de vários recursos pastorais, para oferecer uma preparação remota que faça amadurecer o amor deles com um acompanhamento rico de proximidade e testemunho [...] Entretanto são indispensáveis alguns momentos personalizados, dado que o objectivo principal é ajudar cada um a aprender a amar esta pessoa concreta com quem pretende partilhar a vida inteira, e aprender a amar alguém, não é algo que se improvisa, nem pode ser o objectivo de um breve curso antes da celebração do matrimónio»²²⁸.

E acrescenta, que:

²²⁴ *Ibidem*.

²²⁵ *Ibidem*, nº 207.

²²⁶ *Ibidem*.

²²⁷ *Ibidem*.

²²⁸ *Ibidem*, 208.

«Os noivos deveriam ser incentivados e ajudados a poderem expressar o que cada um espera de um eventual matrimónio, a sua maneira de entender o que é o amor e o compromisso, aquilo que deseja do outro, o tipo de vida em comum que se quer projectar. Estes diálogos podem ajudar a ver que, na realidade, os pontos de contacto são escassos e que a mera atração mútua não será suficiente para sustentar a união²²⁹.

Efectivamente, o Papa declara que, «tanto a preparação próxima como o acompanhamento mais prolongado, devem procurar que os noivos não considerem o matrimónio como o fim do caminho, mas o assumam como uma vocação que os lança para diante, com a decisão firme e realista de atravessarem juntos todas provações e momentos difíceis»²³⁰.

No que respeita a uma «preparação mais imediata, o Papa relaciona que é importante esclarecer os noivos para viverem com grande profundidade a celebração litúrgica, ajudando-os a compreender e viver o significado de cada gesto»²³¹. Para que conste, «nos baptizados, as palavras e os gestos transformam-se numa linguagem que manifesta a fé»²³². De facto, Francisco enfatiza que «o significado procriador da sexualidade, a linguagem do corpo e os gestos de amor vividos na história de um casal de esposos, transformam-se numa continuidade ininterrupta da linguagem litúrgica e a vida conjugal torna-se de algum modo liturgia»²³³. O Papa acolhe o que os bispos tinham dito na *Relatio finalis* da XIV Assembleia Ordinária do Sínodo dos Bispos de 2015:

«A liturgia nupcial é um acontecimento único, que se vive no contexto familiar e social de uma festa. Jesus começou os seus milagres no banquete das bodas de

²²⁹ *Ibidem*, nº 209.

²³⁰ *Ibidem*, nº 211.

²³¹ *Ibidem*, nº 213.

²³² *Ibidem*.

²³³ *Ibidem*, nº 215.

Caná: o vinho bom do milagre do Senhor, que alegra o nascimento de uma nova família, é o vinho novo da Aliança de Cristo com os homens e mulheres de cada tempo... Frequentemente, o celebrante tem a oportunidade de se dirigir a uma assembleia formada por pessoas que participam pouco na vida eclesial ou pertencem a outra confissão cristã ou comunidade religiosa. Trata-se, pois, de uma preciosa ocasião para anunciar o Evangelho de Cristo»²³⁴.

Sobre as eventuais catequeses que podem ser aproveitadas para estes momentos, a Conferência Episcopal Espanhola disse que «a finalidade destas catequeses é a participação activa e pessoal dos que contraem o seu matrimónio. Há-de ajudar-se aos futuros esposos a aprofundar na doutrina sobre o matrimónio e a proceder na decisão de casar-se movidos por motivos de acordo com o sacramento que vão celebrar»²³⁵. Assim, «para eles se partirá da riqueza de sinais e significados da liturgia do matrimónio, para os introduzir no sentido próprio da celebração, com seu valor sagrado e o elemento de transcendência que se vivem nela»²³⁶.

10. Ajudar as pessoas a preparar o matrimónio

Segundo o mandamento do amor, aprendemos que «a pessoa é um bem tal que apenas o amor constitui a atitude adequada. É devido à pessoa o ser tratada como objecto de amor já que é apenas aí que é afirmado o seu verdadeiro valor»²³⁷. Nota-se que «na óptica da fé, não há excluídos: todos são amados por Deus, são alvo da acção pastoral da Igreja»²³⁸.

²³⁴ *Ibidem*, n.º 216.

²³⁵ CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Directorio de la pastoral familiar de la Iglesia en España*, Edice c/Añastro, Madrid, 2003, nº 122.

²³⁶ *Ibidem*.

²³⁷ K. WOJTYLA., *Amor e Responsabilidade*, Lisboa, Editora Rei dos Livros, 1999, 32.

²³⁸ SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão*, nº 34.

É de salientar também a importância de uma pastoral mais abrangente no seio das famílias. Para Frei José Nunes, «refere-se em primeiro lugar, a relevância de uma catequese generalizada sobre a importância da família e do casamento e a preparação específica dos noivos para o sacramento do matrimónio»²³⁹.

Na *Relatio Synodi* dos Bispos sobre a família, na III Assembleia Extraordinária de 2014, afirma:

«A complexa realidade social e os desafios que a família hoje é chamada a enfrentar, exigem um maior empenho de toda a comunidade cristã na preparação dos nubentes para o matrimónio. [...] Foi, ao mesmo tempo, posta em evidência a necessidade de programas específicos para a preparação próxima ao Matrimónio que sejam uma verdadeira experiência de participação na vida eclesial e aprofundemos diversos aspetos da vida familiar»²⁴⁰.

João Paulo II, tinha apelado a um compromisso de forma a poder fazer-se:

«Obra de prevenção, cultivando o sentido da fidelidade na educação moral e religiosa dos jovens, instruindo-os acerca das condições e estruturas que favorecem tal fidelidade, sem a qual não há verdadeira liberdade; ajudando-os a amadurecer espiritualmente e fazendo-lhes compreender a rica realidade humana e sobrenatural do matrimónio-sacramento»²⁴¹.

11. Os desafios da pastoral familiar

Procuramos mencionar neste ponto, três elementos importantes para a pastoral familiar na Igreja. O primeiro detém-se sobre a fé, depois o acompanhamento e por fim a relevância do amor no matrimónio de na família.

²³⁹ J. NUNES, *Teologia da família*, in PINTO e J. SARDICA (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 66.

²⁴⁰ SINODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, nº 39.

²⁴¹ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 81.

11.1. O matrimónio em vista da fé

Na Exortação Apostólica, *Verbum Domini*, o Papa Bento XVI frisa que «nunca se perca de vista que a “Palavra de Deus está na origem do matrimónio” (*Gn* 2,24), e que o próprio Jesus quis incluir o “matrimónio entre as instituições do seu Reino” (*Mt* 19, 4-8), elevando o sacramento o que originalmente estava inscrito na natureza humana»²⁴². Na pastoral familiar é importante ter em conta a “lei da gradualidade”, segundo Walter Kasper:

«A “lei da gradualidade” parece ser uma coisa importantíssima para a vida e para a pastoral matrimonial e familiar. Não significa “gradualidade da lei”, mas “gradualidade”, ou seja, crescimento, na compreensão e na realização da lei do Evangelho, que é uma “lei da liberdade” (*Tg* 1,25; 2,12), hoje tanto difíceis por tantos fiéis. Precisam de tempo e de acompanhantes pacientes no seu caminho».²⁴³

E mais adiante faz questão de dizer que:

«Devemos contribuir, através das palavras e dos factos, para que as pessoas encontrem a felicidade na família e desse modo possam dar às outras famílias testemunhos dessa sua alegria. Devemos entender de novo a família como Igreja doméstica, fazer dela a via privilegiada da nova evangelização e da renovação da Igreja, uma Igreja que caminha ao lado das pessoas e com as pessoas. Em família, as pessoas estão em casa ou, pelo menos, procuram uma casa na família. Nas famílias, a Igreja encontra a realidade da vida. Por isso as famílias são o banco de ensaio da pastoral e da urgência da nova evangelização. A família é o futuro. Inclusive para a Igreja, ela constitui a via do futuro»²⁴⁴.

Dom Manuel Clemente, Patriarca de Lisboa presente, nos Sínodos dos Bispos de 2014 e 2015, afirma que com o Papa Francisco, o Sínodo dos bispos:

²⁴² BENTO XVI, *Exortação Apostólica, Verbum Domini*, Paulus Editora, Lisboa, 2010, n° 85.

²⁴³ W. KASPER, *O Evangelho da família*, 28.

²⁴⁴ *Ibidem*, 49.

«Entende mesmo que a solidez do vínculo conjugal e a conseqüente estabilidade familiar são a base indispensável de uma sociedade solidária, devendo esta encarar a família como o seu maior bem, realmente “comum”. Para efetivar tal desiderato, a comunidade cristã, qual “fermento na massa”, deve organizar-se com critério familiar, apoiando cada família como uma “Igreja doméstica”, e integrando-a ativamente na grande “família dos filhos de Deus”»²⁴⁵.

A *Carta aos Efésios*, «retoma a metáfora veterotestamentária, testemunhada de modo particular em Oseias (*Ef* 2, 18-25), do vínculo matrimonial como definição da aliança de Deus com o seu povo. Em Cristo, essa aliança cumpriu-se, sendo levada à perfeição»²⁴⁶.

Segundo o Padre Maurice Cheza, «a experiência de Deus e o testemunho do amor, transformados em vida e obra, fazem da família cristã a primeira célula da pequena comunidade cristã»²⁴⁷.

Para os Padres sinodais nas duas Assembleias de 2014 e 2015, «a bênção e a responsabilidade de uma nova família, seladas no sacramento eclesial, comportam a disponibilidade de apoiar e promover, no seio da comunidade cristã, a aliança fundamental entre homem e mulher»²⁴⁸. Por seu turno, o Padre Joaquim Nhanganga, escreve:

«Fazendo eco da Assembleia Geral do Sínodo dos Bispos dedicada à “Evangelização no mundo contemporâneo”, que ocorreu de 27 de Setembro a 26 de Outubro de 1974, onde os Padres sinodais tomaram a ideia da evangelização na e pela família, Paulo VI apelou para a importância e o papel insubstituível da família, “Igreja doméstica”, na evangelização. Estes ensinamentos destacaram a

²⁴⁵ M. CLEMENTE, *A Família na Igreja e no mundo*, in H. PINTO e J. SARDICA (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 16.

²⁴⁶ W. KASPER, *O Evangelho da família*, 27.

²⁴⁷ M. CHEZA, *Le Synode Africain: histoire et textes*, Paris, Kathala, 1996, 246, citado por J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família”*, 36.

²⁴⁸ SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão*, nº 52.

acção evangelizadora da família como vital na transmissão da fé e na edificação da unidade quer eclesial quer social»²⁴⁹.

O mesmo autor mais adiante destaca que «Appiah-Kubi, a propósito dos ensinamentos do Concílio, a “Igreja doméstica” e a “Igreja família” são distintas e complementares, implicando-se mutuamente. A “Igreja-família-de-Deus” convida as pessoas a viver na Igreja como que numa família, a Igreja-doméstica convida-as a viver na família como numa Igreja»²⁵⁰. Na verdade:

«Em virtude do sacramento do matrimónio, cada família torna-se, para todos os efeitos, um bem para a Igreja. Nesse sentido, será certamente um dom precioso para o hoje da Igreja, considerar também a reciprocidade entre família e Igreja: a Igreja é um bem para a família e a família é um bem para a Igreja»²⁵¹.

João Paulo II enaltece que «a família cristã vive também a sua tarefa profética acolhendo e anunciando a Palavra de Deus. Assim se torna, cada vez mais, comunidade crente e evangelizadora»²⁵². De facto, não podemos esquecer que, «a família cristã, Igreja doméstica, é a família constituída por um homem e uma mulher, no sacramento do Matrimónio. Aperfeiçoada e elevada pela graça sacramental, ela torna-se o reflexo da Igreja e um espaço de missão, no exercício do sacerdócio de Cristo»²⁵³.

Nisto, deparamos na importância de alguns movimentos na pastoral de cada uma das Igrejas particulares. Contudo:

«Além da família e da paróquia, realça-se a fecundidade do testemunho dos movimentos de espiritualidade familiar e das agregações laicais, nas quais tende a desenvolver-se cada vez mais um “mistério de casal”, onde os formadores das

²⁴⁹ J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família”*, 37.

²⁵⁰ Cfr. F. APPIAH-KUBI, Francis, *L’Église famille de Dieu*, Paris, Karthala, 2008, 28-29, citado por J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família”*, 38.

²⁵¹ SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão*, nº 52.

²⁵² J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 51.

²⁵³ J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família”*, 39.

famílias levam em frente o crescimento da igreja doméstica através de encontros pessoais e entre famílias, sobretudo cuidando da oração»²⁵⁴.

Com isto, «a fé, por sua vez, é o sim dado pelo homem à Palavra de Deus que se revela, e, nesse sentido, é o acolhimento de Cristo e, conseqüentemente, da vida em abundância que Ele veio dar aos homens (cfr. Jo 10, 10)»²⁵⁵.

11.2. Acompanhamento aos casais jovens que estão no princípio

Tendo em conta o período inicial dos recém-casados que às vezes atravessam por momentos difíceis e nem sempre estão preparados para enfrentar tais situações, pode haver necessidade de um acompanhamento específico para eles. Para isso, o *Instrumentum Laboris* do Sínodo de 2014 afirma:

«Os primeiros anos de matrimónio são um período vital e delicado, no qual os casais crescem conscientes dos desafios e do significado do matrimónio. Daí a exigência de um acompanhamento pastoral que continue depois da celebração do sacramento. [...] Deve sublinhar-se a importância da espiritualidade familiar, da oração e da participação na Eucaristia dominical, encorajando os casais a reunirem-se regularmente para promover o crescimento da vida espiritual e a solidariedade nas exigências concretas da vida»²⁵⁶.

Na *Familiaris Consortio* João Paulo II afiança: «Para que a família se transforme mais numa verdadeira comunidade de amor, é necessário que todos os membros sejam ajudados e formados para as responsabilidades próprias diante dos novos problemas que se apresentam, para o serviço recíproco, para a comparticipação ativa na vida da família»²⁵⁷. Mais adiante acrescenta:

²⁵⁴ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família no contexto da Evangelização*, Encontro da Escrita Editora, Lisboa, 2014, nº 133.

²⁵⁵ D. CUNHA, *Família: protagonista da evangelização*, in H. Pinto e J. Sardica, (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 70-83, 78.

²⁵⁶ SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da família*, nº 40.

²⁵⁷ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 69.

«Isto vale sobretudo para as famílias jovens, as quais, encontrando-se num contexto de novos valores e de novas responsabilidades, estão mais expostas, especialmente nos primeiros anos de matrimónio, a eventuais dificuldades, como as criadas pela adaptação à vida em comum ou pelo nascimento dos filhos»²⁵⁸.

Efectivamente, «um dos desafios fundamentais, entre os que hoje se põem às famílias, é certamente o da educação, tornada mais exigente e complexa pela actual realidade cultural e pela grande influência dos meios de comunicação social»²⁵⁹. E noutro ponto afirma: «há que encorajar os esposos para uma atitude fundamental de acolhimento do grande dom dos filhos»²⁶⁰.

Mas, convém termos em atenção que «na fase inicial da vida conjugal provoca um especial desânimo a frustração do desejo de ter filhos. Não raramente, nela se manifestam motivos de crise que rapidamente terminam em separação. Por isso até por estas razões, torna-se muito importante a proximidade da comunidade aos jovens esposos, através do apoio afetuoso e discreto de famílias de confiança»²⁶¹.

Na sua Primeira *Carta Encíclica*, o Papa Francisco chama atenção para o facto de que «os pais são chamados – como diz Santo Agostinho – não só a gerar os filhos para a vida, mas a levá-los a Deus, para que sejam, através do Batismo, regenerados como filhos de Deus, recebam o dom da fé»²⁶².

Outrossim, «a consolidação da rede relacional entre os casais e a criação de laços significativos, são necessários para o amadurecimento da vida cristã da família. Os

²⁵⁸ *Ibidem*, nº 69.

²⁵⁹ SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão*, nº 66.

²⁶⁰ *Ibidem*, nº 60.

²⁶¹ *Ibidem*.

²⁶² FRANCISCO, *Encíclica Lumen Fidei*, Paulus Editora, Lisboa, 2013, nº 43.

movimentos e os grupos eclesiais muitas vezes garantem esses momentos de crescimento e de formação»²⁶³.

11.3. O amor no matrimónio e na família

Para o Papa Francisco, é nos pedido «um esforço mais responsável e generoso, que consiste em apresentar as razões e os motivos para se optar pelo matrimónio e a família, de modo que as pessoas estejam mais bem preparadas para responder à graça que Deus lhes oferece»²⁶⁴. Com efeito, «verdadeiramente nuclear do matrimónio e da família é a realidade existencial do amor».²⁶⁵ Nisto, Duquoc no seu livro acerca do sacramento do amor diz:

«A teologia insistiu sobre o aspecto instituição social e natural do casamento e foi menos sensível àquilo que considera subjectivo, o amor. É verdade que a teologia nunca criou uma fronteira entre amor e matrimónio, mas preferiu construir a reflexão sobre uma realidade menos instável que a dos sentimentos»²⁶⁶.

Francisco acrescenta que «a força da família reside essencialmente na sua capacidade de amar e ensinar a amar. Por muito ferida que possa estar uma família, ela pode sempre crescer a partir do amor»²⁶⁷. Afirma Mateus Peres que, «no plano da graça, há que admitir que quem não fez a experiência da vida familiar encontra particulares dificuldades em aceitar que Deus é amor, que nesse amor Cristo salva o mundo, que a Igreja é comunhão»²⁶⁸. Segundo o Concílio Vaticano II, «a família cristã é aquela que é

²⁶³ *Ibidem*.

²⁶⁴ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, nº 35.

²⁶⁵ J. NUNES, *Teologia da família*, in H. PINTO e J. SARDICA, (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 55.

²⁶⁶ C. DUQUOC, *Le Sacrement de L 'amour*, in AA. VV., *Le mariage, Tours*, Edição Mame, 1966, 142, citado por J. NUNES, *Teologia da família*, 56.

²⁶⁷ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, nº 53.

²⁶⁸ M. PERES, “*A família em perspectiva teológica*”, *Communio*, 22:1 (2005), 32, citado por J. NHANGANGA, *O modelo “Igreja – Família*”, 38.

nascida de um matrimónio imagem e participação da aliança de amor de Cristo e a Igreja»²⁶⁹.

No entanto, «o matrimónio e a família devem ser, primeiro que tudo, uma comunidade de amor, uma comunhão íntima dos esposos que se abre a novos membros, os filhos, prolongamento desse mesmo amor e simultaneamente enriquecimento e alegria para a própria família»²⁷⁰. Nas palavras de Anselm Grün:

«Quando o amor matrimonial está aberto ao amor de Deus, então não corre perigo quando há acusações mútuas de que um não ama o outro. Agarram-se com força, não a este amor, mas à certeza de que o amor recíproco os remete para Deus. Deus, e não o sentimento do próprio amor, é o fundamento verdadeiro sobre o qual podem construir».²⁷¹

Mas este amor que Anselm refere, é aquele tal como Jesus o entende, é muito concreto. O amor deve ser concreto pois, caso contrário, é uma mera ilusão.²⁷²

Na verdade «a pessoa, o ser humano, cada um de nós é o principal caminho que a Igreja tem de percorrer. O homem nasce e vive numa família, e no caminho normal dos homens e mulheres, a certa altura, estes constituem uma nova família para realizarem a sua vocação para o amor. Pessoa e família estão por isso, intimamente interligadas»²⁷³.

²⁶⁹ *Gaudium et Spes*, 48.

²⁷⁰ J. NUNES, *Teologia da família*, in H. PINTO e J. SARDICA, (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 56.

²⁷¹ A. GRÜN, *O matrimónio bênção para a vida em comum*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2004, 13.

²⁷² *Ibidem*, 56.

²⁷³ D. CUNHA, *Família: protagonista da evangelização*, in H. PINTO e J. SARDICA, (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 78.

12. O contributo das Equipas de Nossa Senhora em Cabo Verde

Em primeiro lugar, como sabemos, o contributo de alguns Movimentos no seio da Igreja têm dado muitos frutos, graças a uma forte mobilização entre várias realidades da pastoral espalhada pelo mundo. No caso de Cabo Verde, as Equipas de Nossa Senhora (ENS), têm tido um trabalho muito profícuo, embora ainda não estejam abrangidas todas as ilhas. Neste momento, contamos com o Dom Ildo Fortes, Bispo de Mindelo, como Conselheiro da Equipa do Setor de Cabo Verde. Para D. Ildo Fortes:

«As equipas de Nossa Senhora em Cabo Verde, pode-se dizer que estão de boa saúde, vivendo momentos de graça e muita esperança. A novidade e a alegria marcam esta realidade implantada nestas ilhas há cerca de oito anos! O balanço que fazemos destes anos de existência é muito positivo e gratificante, pois as coisas vão ao ritmo possível, mas que prima pela solidez e pela profundidade»²⁷⁴.

E mais adiante frisa:

«Procuramos estar vigilantes para que as equipas não sejam mais uma realidade justaposta ou mais um movimento na Igreja. Pois, a sua integração na vida da comunidade, a sua planificação cuidadosa tendo em conta o ritmo e programação pastoral das dioceses e das paróquias, de modo a favorecer a comunhão eclesial, é uma preocupação constante. O Padre Henri Caffarel dizia que o casal é consagrado como célula da Igreja, “no sentido de pequena comunidade cristã visível, no seio da grande comunidade que é a paróquia”»²⁷⁵

Podemos observar como é fundamental a presença de um sacerdote nestas equipas. Trás dinâmica no grupo não só com conteúdos espirituais, mas também doutrinários. Assim na carta indicada para as ENS realça:

«Cada equipa deve procurar o apoio de um Padre. Nenhum plano de trabalho pode substituir o contributo doutrinário e espiritual por ele trazido. O Padre não dá apenas

²⁷⁴ *Equipas de Nossa Senhora, Carta o Reino de Deus*, Maio-Junho-Julho, 2014, nº 54, 20.

²⁷⁵ *Ibidem*, 21.

os princípios, mas ajuda ainda os casais a procurar introduzi-los na sua vida. Esta colaboração é fecunda. Padres e Casais aprendem a conhecer-se, a estimar-se e a colaborar; o Padre leva à Missa esses casais, dos quais ele conhece os esforços, as lutas e os anseios»²⁷⁶.

Por seu turno, o Conselheiro Espiritual (CE) «é um equipista como os outros: a relação com o resto da equipa não é hierárquica; não está na equipe para nos “ensinar” em sentido estrito; para a organização, há os responsáveis de equipa²⁷⁷». Mais ainda:

«Na sua missão de padre, ele terá de preparar casais para o matrimónio e de assistir casamentos. Assim, ele adquire um melhor conhecimento sobre o casal e a família, o lugar dos sacramentos, a percepção que filhos e pais têm do catecismo, o despertar para a fé, a vida na paróquia»²⁷⁸.

O Papa Paulo VI exorta que «entre casais cristãos, constituís pequenas equipas de entreatjada espiritual sustentadas no seu esforço por uma presença sacerdotal»²⁷⁹.

13. Casal como dois

Nesta óptica vemos que o casal é relacionado com a vivência entre duas pessoas, homem e mulher. «Deus criou o ser humano à sua imagem, criou-o à imagem de Deus; Ele os criou homem e mulher» (*Gn* 1,27). Com certeza, «o homem e a mulher foram dados por Deus um ao outro. Devem completar-se e apoiar-se, comprazer-se e encontrar alegria um no outro»²⁸⁰.

²⁷⁶ *Equipas de Nossa Senhora, A Carta*, Edição de Outubro de 2007, Lisboa, 20.

²⁷⁷ *Equipas de Nossa Senhora*, <http://www.equipes-notre-dame.com/pt-pt/a-vida-de-uma-equipa/espaco-conselheiro-espiritual/o-conselheiro-espiritual-um-equipista-um>, acedido no dia 23 de Março de 2018.

²⁷⁸ *Ibidem*.

²⁷⁹ PAULO VI, *A família – escola de santidade*, in *Documentos do Magistério da Igreja sobre o Matrimónio, e a família, caminho de santidade e sobre a mulher na família, na Igreja e na sociedade*, Editora Rei dos livros, Lisboa, 1994, 227.

²⁸⁰ W. KASPER, *O Evangelho da família*, 14.

Com efeito, o Papa João XIII assegurou que o «homem e a mulher vêm, portanto, igualmente de Deus e estão orientados para Ele. São iguais na sua dignidade de criaturas de Deus, mas do mesmo modo iguais na sua miséria quando se afastam de Deus»²⁸¹. Contudo, são «diferentes na sua expressão, masculina e feminina»²⁸². Augusto Sarmiento escreve:

«Como a experiência demonstra abertamente, pode-se aceder ao significado da sexualidade a partir da consideração da humanidade do homem e da mulher. Mas tal significado há-de buscar-se ultimamente no ensinamento da Revelação sobre a natureza do homem: criado a imagem e semelhança de Deus, curado e redimido em Cristo»²⁸³.

Na verdade, segundo este autor:

«A diferenciação do ser humano em homem e mulher, está orientada para a procriação: isto é, a união do homem e da mulher; À recíproca complementaridade através da sexualidade, corresponde a bênção da fecundidade. [...] A sublimidade da sexualidade, como faculdade criadora, adquire ainda maior densidade quando se considera, segundo diz a Revelação, que em Deus há também geração, além de que é o caminho para cooperar com Deus na geração dos filhos de Deus»²⁸⁴.

Para o Papa Paulo VI, «a dualidade dos sexos foi querida por Deus, para que o homem e a mulher fossem, simultaneamente, a imagem de Deus e, como ele, fonte de vida: “Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a” (Gn. 1,28)»²⁸⁵.

²⁸¹ JOÃO XXIII, *Lugar da mulher na Igreja e na sociedade*, in *Documentos do Magistério da Igreja sobre o Matrimónio*, 410.

²⁸² *Ibidem*, 413.

²⁸³ A. SARMIENTO, *El Matrimonio Cristiano*, Ediciones Universidad de Navarra, S.A. (EUNSA), Espanha, 1997, 43.

²⁸⁴ *Ibidem*, 44-45.

²⁸⁵ PAULO VI, *A família – escola de santidade*, in *Documentos do Magistério da Igreja sobre o Matrimónio*, 228.

De facto, «uma leitura atenta dos profetas, dos livros sapienciais, do Novo Testamento, mostra-nos a significação da atividade genital, para descobrir nela a complementaridade dos valores do homem e da mulher, a grandeza e as fraquezas do amor conjugal, a sua fecundidade e a sua abertura ao mistério do desígnio de amor de Deus»²⁸⁶. Nota-se que «não há amor conjugal que não seja, na sua exultação, impulso para o infinito, e que não se queira, no seu arrebatamento, total, fiel, exclusivo e fecundo»²⁸⁷. Detenhamos a perspectiva de Walter Kasper:

«O homem e a mulher não são simplesmente iguais. A sua igualdade na dignidade, bem como a sua diversidade, funda-se na criação. Elas não lhes são dadas por ninguém, nem se dão por si próprias. Ninguém se torna homem ou mulher pela sua respectiva cultura. [...] O ser homem e ser mulher estão fundados ontologicamente na criação. A igual dignidade da sua diversidade, explica a atracção entre ambos, cantada nos mitos e nos grandes poemas da humanidade, bem como no *Cântico dos Cânticos* do Antigo Testamento»²⁸⁸.

Ele acrescenta ainda que a «pretensão de os tornar iguais em termos de ideologia destrói o amor erótico»²⁸⁹.

Por outro lado «a Bíblia entende esse amor como união para se tornarem “uma só carne” (*Gn* 2,24), ou seja, como comunidade de vida, que inclui sexo, eros e amizade humana. Nesse sentido completo, “o homem e a mulher são criados para o amor e são imagem de Deus que é amor”» (*IJo* 4,8)²⁹⁰.

João Paulo II, fala na «comunhão de amor entre Deus e os homens, conteúdo fundamental da Revelação e da experiência da fé de Israel, que encontra expressão

²⁸⁶ *Ibidem*.

²⁸⁷ PAULO VI, Encíclica *Humanae Vitae*, nº 9, http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p_vi_enc_25071968_humanae-vitae.html#_ftnref32.

²⁸⁸ W. KASPER, *O Evangelho da família*, 15.

²⁸⁹ *Ibidem*.

²⁹⁰ *Ibidem*.

significativa na aliança nupcial, realizada entre homem e a mulher»²⁹¹. Para o Papa Paulo VI :

«O amor conjugal requer nos esposos uma consciência da sua missão de “paternidade responsável”, sobre a qual hoje tanto se insiste, e justificadamente, e que deve também ser compreendida com exatidão [...] O exercício responsável da paternidade implica, portanto, que os cônjuges reconheçam plenamente os próprios deveres para com Deus, para consigo próprios, para com a família e para com a sociedade, numa justa hierarquia de valores»²⁹².

Para este Pontífice:

«Através dos pais que amam o seu filho em que Cristo vive, “é o amor do Pai que se difunde em seu Filho bem-amado” (Cfr. *I Jo* 4, 7-11). Através da autoridade deles, é a Sua autoridade que se exerce. Através da sua dedicação, exerce-se a Sua providência de “Pai, de quem toda a paternidade tira o seu nome, no céu e na terra” (Cfr. *Ef.* 3,15). [...] Sem dúvida, não tomará disso consciência senão à medida que cresce, mas já o amor divino, através da ternura do seu pai e da sua mãe, faz abrir e expandir-se o ser de filho de Deus»²⁹³.

Mais adiante, acrescenta que «os lares que conhecem a dura provação de não ter filhos, são chamados, entretanto, também eles, a cooperar no crescimento do povo de Deus, de múltiplas maneiras»²⁹⁴.

²⁹¹ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, nº 12.

²⁹² PAULO VI, *Encíclica Humanae Vitae*, nº 10, http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html.

²⁹³ PAULO VI, *A família – escola de santidade*, in *Documentos do Magistério da Igreja sobre o Matrimónio*, 233.

²⁹⁴ *Ibidem*.

14. Família de Nazaré

Para contextualizarmos um pouco acerca da Família de Nazaré, passamos a saber que «a Igreja Católica institucionalizou em 1893, com o Papa Leão XIII, a festa da Sagrada Família, tendo como intenção primeira a sua propagação como modelo para a família cristã»²⁹⁵.

Segundo o Papa João Paulo II na Exortação Apostólica *Ecclesia in Africa*, de 1995 no Sínodo para a África «a Sagrada Família que, segundo o Evangelho (cfr. *Mt* 2,14-15), viveu durante algum tempo na África, é “protótipo e exemplo de todas as famílias cristãs”, modelo e fonte espiritual para cada família cristã»²⁹⁶.

Efectivamente, «a Escritura e a Tradição dão-nos acesso a um conhecimento da Trindade que se revela com traços familiares. A família é a imagem de Deus que, “no seu mistério mais íntimo, não é solidão, mas uma família, dado que tem em si paternidade, filiação e a essência da família que é o amor”»²⁹⁷. João Paulo II ao usar as palavras do Papa Paulo VI, “peregrino na Terra Santa”, diz que:

«Nazaré é a escola em que se começa a compreender a vida de Jesus: a escola do *Evangelho*. [...] Aqui, nesta escola, se compreende a necessidade de ter uma disciplina espiritual, se se quer [...] ser discípulo de Cristo. Nesta sua profunda meditação sobre o mistério de Nazaré, Paulo VI convida a fixar uma tríplice lição: lição de *silêncio*, de *vida familiar*, de *trabalho*. Na casa de Nazaré, cada um vive a própria missão em perfeita harmonia com os outros membros da Sagrada Família»²⁹⁸.

²⁹⁵ J. AFONSO, *A Sagrada Família na arte*, in H. PINTO e J. SARDICA (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 350.

²⁹⁶ J. PAULO II, *Exortação Apostólica, Ecclesia in Africa*, nº 81, http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_14091995_ecclesia-in-africa.html.

²⁹⁷ J. PAULO II, *Homilia da Missa no Seminário Palafoxiano de Puebla de Los Angeles*, 28 de Janeiro de 1979, citado por SÍNODO 2014, *Relatio Sinody, os desafios pastorais da família*, nº 38.

²⁹⁸ *Ibidem*.

Outrossim:

«Os Evangelhos apócrifos, portanto, não eram os únicos a considerar na Idade Média as difíceis relações entre os membros da Sagrada Família. Bento XVI, porém, retomará o mesmo episódio para salientar a harmonia entre o carácter simultaneamente divino e humano, não apenas da Sagrada Família, mas da educação de Cristo, princípio modelar para a educação das crianças, “dom e projeto de Deus”, no seio da Família Cristã. A tendência das expressões plásticas, a partir do século XV, é mostrar a Família que se entrega pacificamente às tarefas domésticas humanas, num clima de perfeita harmonia que remete para a Trindade Celeste»²⁹⁹.

Por isso, «a família humana, reunida por Cristo, é restituída a “imagem e semelhança” da Santíssima Trindade (*Gn* 1,6), mistério donde provém todo o verdadeiro amor»³⁰⁰. No relatório final do Sínodo dos Bispos realça que: «A aliança de amor e fidelidade, de que vive a Sagrada Família de Nazaré, ilumina o princípio que dá forma a toda a família, tornando-a capaz de enfrentar melhor as vicissitudes da vida e da história»³⁰¹. Mais adiante os Bispos realçaram o facto de:

«Sobre esse fundamento, toda a família, mesmo na sua fraqueza, pode tornar-se uma luz na escuridão do mundo. “ Aqui se compreende a maneira de viver em família. Nazaré recorda-nos o que é a família, o que é a comunhão de amor, a sua beleza austera e simples, o seu carácter sagrado e inviolável; permite-nos ver como é doce e insubstituível a educação em família, ensina-nos a sua função natural na ordem social»³⁰².

²⁹⁹ J. AFONSO, *A Sagrada Família na arte*, in H. PINTO e J. SARDICA (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, 347.

³⁰⁰ SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família* n° 38.

³⁰¹ *Ibidem*.

³⁰² PAULO VI, *Alocução em Nazaré*, 5 de Janeiro de 1964, <http://www.abcdacatequese.com/index.php/evangelizacao/homilia-da-semana/125-homilia-na-festa-da-sagrada-familia-b-2008?start=22>, citado por SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família*, n° 38.

CONCLUSÃO

A investigação que elaborámos através dos Sínodos da África e também das Exortações Apostólicas dos últimos três Papas, João Paulo II, Bento XVI e Francisco, ajudaram-nos a aprofundar a temática da família e do matrimónio. No entanto, esta temática não está fechada, antes requer um constante aprofundamento.

No primeiro capítulo quisemos tratar essencialmente de alguns elementos específicos de acordo com a realidade da população em Cabo Verde. Realizámos este capítulo em duas partes. Na primeira parte falámos sobre a estrutura familiar com foco no seu âmbito social, populacional, eclesial e também em termos da geografia das ilhas que são muitas dispersas, mas unidas na mesma cultura e na mesma fé. Na segunda parte constatámos que pela análise feita registámos no contexto africano várias formas da vivência do casamento nas várias culturas africanas. Por outro lado, recorrendo a alguns textos dos bispos africanos que tivemos oportunidade de ler, como os relatórios dos bispos reunidos na Assembleia Geral Ordinária em Outubro de 2015, nota-se que segundo as estatísticas, existe um bom número de pessoas que vivem em união de facto; ou seja que não estão casados canonicamente e ficam aquém do matrimónio sacramental.

No segundo capítulo tivemos mais atenção, por um lado, ao conteúdo da doutrina canónica acerca do matrimónio e, por outro, tivemos em atenção as situações irregulares. Nisto utilizámos várias fontes sobretudo a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, e recorreremos também aos Sínodos de 2014 e 2015, de onde resultou a Exortação Apostólica *Amoris Laetitia*, do Papa Francisco, que veio relançar algumas questões específicas a esta matéria, de forma a ajudar as pessoas a estar mais atentas às realidades eclesiais atuais. Outro elemento que quisemos referir neste capítulo e de que

não podíamos deixar de falar, a questão da inculturação. De facto, em África precisamos conhecer e actualizar-nos sobre este tema tão relevante neste continente.

No terceiro capítulo debruçámo-nos sobre os desafios e formas de acompanhamento para o sacramento do matrimónio. O acompanhamento que antecede o matrimónio é, sem dúvida, um elemento charneira para os nubentes, de modo que eles percebam a grandeza do sacramento que vão receber. Sem este passo torna-se banal e perde-se o essencial do que é o sacramento da Santa Igreja. No entanto devem os noivos conscientemente perceber e assumir com total liberdade o caminho que se faz antes da realização do matrimónio.

É muito importante percebermos a relevância que o Papa João Paulo II e Francisco têm nos seus ensinamentos acerca de uma boa preparação que se deve fazer ao longo do caminho preparatório para a recepção do sacramento. O magistério de cada um destes Papas está marcado pela preocupação que têm por este assunto. A pastoral familiar abrange a diocese e alarga-se pelas paróquias, a fim de uma melhor organização institucional e também a nível da estrutura eclesial.

Exploramos a pastoral que se faz dentro da própria família, porque é lá que começamos a dar os primeiros passos da fé e que depois se vão alargando para a comunidade. No fundo é ter esta consciência de que a primeira evangelização começa pela iniciativa da família: daí o Papa Francisco apontar pela necessidade da acção da intervenção da Igreja doméstica. A pastoral familiar conta também com o contributo do trabalho que se faz na catequese das crianças, jovens e adultos. É muito importante a presença de cada um destes elementos na vida da Igreja, porque o futuro da Igreja também passa por eles; por isso uma pastoral árdua e fecunda torna-se uma realidade gratificante para a comunidade cristã.

Percebemos também a graça de termos a presença de alguns Movimentos nas paróquias. Muitas vezes trazem frescura às comunidades, que por momentos estão adormecidas e precisam de levantar-se e pôr-se a caminho e anunciar a ressurreição de Cristo, como fizeram os discípulos. Fizemos um parêntesis aqui e destacamos o trabalho notável e fecundo que as Equipas de Nossa Senhora têm feito na evangelização das famílias pelo mundo fora e também particularmente em Cabo Verde.

Concluimos o nosso trabalho conscientes de que em algumas matérias deste tema se revelaram complexas de analisar e de abordar de uma forma mais clara, mas como é óbvio é um tema bastante atual, daí acharmos por bem levar o nosso trabalho por diante.

Finalmente tal como em muitas fases da nossa vida, também neste estudo reconhecemos as nossas limitações em debater, como já referimos, alguns assuntos delicados, embora tudo isto tenha sido motivo para avançarmos com empenho e sempre com o desejo de trabalharmos com amor e espírito de entrega para podermos levar adiante este projecto.

De facto, atendendo às circunstâncias que África enfrenta no dia-a-dia, por razões diversas, reconhecemos que é um continente bastante jovem e também relativamente homogêneo; daí a necessidade de uma estrutura fundamental para a missão eclesial. Aliás como o Papa Bento XVI realçou, está um tesouro presente na alma da África. É um apelo para a nossa reconciliação com Deus e com o próximo, é isto que os homens precisam neste continente.

Mas também tenhamos em atenção, a família. Precisamente é ela a que está sofrer mais nesta cultura de globalização, muito por motivo da distorção que muitas vezes se faz do matrimónio. Por outro lado, existem os problemas do etnocentrismo, bruxaria, violência contra as mulheres, discriminação, escravatura, analfabetismo, não

esquecendo o problema das pessoas idosas que por vezes perdem os seu valores: tudo isto não deixa de ser preocupante.

A questão da vida é outro assunto de que se fala muito, porque requer uma resposta médica e ética; outrossim, a fidelidade conjugal há-de estar assente no direito e na Palavra de Deus. Por todas estas nuances a Igreja, por todos os esforços que tem feito, tem também a missão de zelar e apelar para a necessidade de um bom governo dos nossos Estados e um respeito grande para as eleições livres, para que haja transparência, de modo a evitar qualquer tipo de corrupção.

BIBLIOGRAFIA

I- Magistério

BENTO XVI, *Exortação Apostólica, Verbum Domini*, Paulus Editora, Lisboa, 2010.

BENTO XVI, *Exortação Apostólica, Africae Munus*, Lisboa, Paulus Editora, 2011.

BENTO XVI, 04 Out. 09 / 06:35 am, ao presidir de manhã na Basílica de São Pedro a Eucaristia de abertura da Assembleia Especial, in <http://africa.blog.arautos.org/2009/10/africa-e-pulmao-espirtual-em-mundo-com-crise-de-esperanca/>.

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição Dogmática sobre a Igreja (Lumen Gentium)*, Editorial A. O., Braga, 1983.

CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo (Gaudium et Spes)*, Editorial A. O., Braga, 1983.

FRANCISCO, *Carta Encíclica, Lumen Fidei*, Paulus Editora, Lisboa, 2013.

FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, Paulus Editora, Lisboa, 2016.

JOÃO XXIII, *Lugar da mulher na Igreja e na sociedade*, in *Documentos do Magistério da Igreja sobre o Matrimónio, e a família, caminho de santidade e sobre a mulher na família, na Igreja e na sociedade*, Editora Rei dos livros, Lisboa, 1994, 408-429.

JOÃO PAULO II, *Exortação Apostólica, Familiaris Consortio*, Editorial A. O., Braga, 1989, 6ª edição.

JOÃO PAULO II, *Exortação Apostólica, Ecclesia in Africa*, 1995, in http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_14091995_ecclesia-in-africa.html.

JOÃO PAULO II, *Teologia do Corpo. O Amor Humano no Plano Divino*, Alêtheia Editores, Lisboa, 2013.

JOÃO PAULO II, *Homilia da Missa no Seminário Palafoxiano de Puebla de Los Angeles*, 28 de Janeiro de 1979.

JOÃO PAULO II, “Homilia na missa de abertura da Assembleia sinodal”, nº 6, *L’ Osservatore Romano*, 16, 1994.

PAULO VI, *Alocução em Nazaré*, 5 de Janeiro de 1964, in <http://www.abcdacatequese.com/index.php/evangelizacao/homilia-da-semana/125-homilia-na-festa-da-sagrada-familia-b-2008?start=22>.

PAULO VI, CARTA ENCÍCLICA, *Humanae Vitae, Sobre a regulação da natalidade*, nº 10, in http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html.

PAULO VI, CARTA ENCÍCLICA, *Humanae Vitae*, nº 9, in http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html#_ftnref32.

PAULO VI, *A família – escola de santidade*, in *Documentos do Magistério da Igreja sobre o Matrimónio, e a família, caminho de santidade e sobre a mulher na família, na Igreja e na sociedade*, Editora Rei dos livros, Lisboa, 1994, 228-238.

SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais da família no contexto da evangelização*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014.

SÍNODO 2015, *Relatio Finalis, A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2015.

SÍNODO 2014, *Relatio Synodi, os desafios pastorais*, in A. SPADARO, *Comentário, Uma Igreja em caminhada sinodal*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014.

SÍNODO DOS BISPOS, *Instrumentum Laboris, Os desafios Pastorais da Família no contexto da evangelização*, Encontro da escrita editora, Lisboa, 2014.

II- Instrumentos de trabalho

Código de Direito Canónico, Editorial A.O., Braga, 1983 (4ªed.).

INE, *Inquérito Demográfico de Saúde Reprodutiva*, 1998.

INE (Instituto Nacional de Estatísticas), *Relatórios de Contas nacionais*, 2013.

REPÚBLICA DE CABO VERDE: *Código civil de Cabo Verde*, nº 68-A/97 de 30 de Setembro.

III- Estudos

AFONSO, J., *A Sagrada Família na arte*, in PINTO, H. e SARDICA, J. (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, 337-351.

ALCALÁ, M., *Historia del Sinodo de los obispos*, Biblioteca dos Autores Cristianos, Madrid, 1996.

APPIAH-KUBI, F., Francis, *L'Église famille de Dieu*, Paris, Karthala, 2008, 28-29.

BIMWENYI-KWESHI, O., *Discours Théologique NégroAfricain*, Problème des fondements, Paris: Présence africaine, 1981.

CAMBUTA, J., *Os actuais desafios da Igreja em África: uma leitura e análise dos 20 anos da Ecclesia in Africa*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2018.

CHEZA, M., *Le Synode Africain: histoire et textes*, Paris, kathala, 1996.

CHELMICKI, J. C. C., e VARNHAGEN, F. A.

CLEMENTE, M., *A Família na Igreja e no mundo*, in. PINTO, H. e SARDICA (Coord.), *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, 16-19.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL ESPAÑOLA, *Directorio de la pastoral familiar de la Iglesia en España*, Edice c/Añastro, Madrid, 2003.

CONSELHO PONTÍFICIO PARA A FAMÍLIA, *Família, Matrimónio, e «União de facto»*, Lisboa, Edição Paulinas, 2001.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Vademecum para os confessores sobre alguns temas de moral relacionados com a vida conjugal*, Editora Paulinas, Lisboa, 1997.

COULÉE, A., *Dossier: Le prochain synode africain*, in *Espérance des Pauvres* 327, 1993, 2.

CUNHA, D., *Família: protagonista da evangelização*, in PINTO, H. e SARDICA, J. (coord.), *Família – essência e multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2016, pp. 69-83.

DUQUOC, C., *Le Sacrement de L 'amour*, in AA. VV., *Le mariage*, Tours, Edição Mame, 1966.

EQUIPAS DE NOSSA SENHORA, *A Carta*, Edição de Outubro de 2007, Lisboa.

EQUIPAS DE NOSSA SENHORA, *Carta o Reino de Deus*, Maio-Junho-Julho, 2014, nº 54.

ERRÁZURIZ, C. M., *Matrimónio y Justicia objectiva en la comunión eclesial: un aspecto del discernimento pastoral propiciado*, Canon Law Abstracts, Editor Rev. Paul Hayward, United Kingdon, 2016.

ESTEVÃO, J., *Migrações nas ilhas de Cabo Verde*, Instituto Cabo-verdiano do Livro 2ª ed., Praia, 1983.

FRISOLI, H., *Optar com os pobres*, in Cadernos de Pesquisa 2, (Biblioteca Comboniana Afro – brasileira, Salvador, 1992), 29.

GRASSI, M., & ÉVORA, I., *Género e Migrações*, Instituto de Ciências Sociais, Lisboa, 2007.

GRUN, A., *O matrimónio bênção para a vida em comum*, Prior Velho, 2004.

HERBERT, S., *Imigração, rituais e identidade estudo exploratório com descendentes de imigrantes cabo-verdianos*, tese para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Família, Faculdade de Ciências Humanas, Instituto de Ciências da Família, 2012.

JESUS DA VEIGA, D., *O Cabo-verdiano através dos olhos de forasteiros*, Tese de Mestrado em História de África, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2011.

KASPER, W., *O Evangelho da família*, Prior Velho: Paulinas Editora, 2014.

LEGRAIN, M., *Mariage chrétien modele unique? Questions venues d'Afrique*, Editions du Chalet, Paris, 1978.

LOPES DE LIMA, J., *Ensaio sobre a Estatística das ilhas de Cabo Verde*, parte I, 5.

MARQUES, J., *Questões sobre a aplicação do cânon 1095: 10 anos de aplicação na Igreja e em Portugal*, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1995.

NHANGANGA, J., *O modelo “Igreja – Família” para uma Pastoral comunitária em contexto angolano, a partir do Sínodo dos Bispos para a África de 1994*, Paulinas Editora, Prior Velho, 2014.

NUNES, J., *Teologia da família*, in PINTO, H. e SARDICA, *Família, Essência e Multidisciplinaridade*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 54 – 68, 2016.

KINPUKU, L. S., *Le paradigme de l'inculturation dans Ecclesia in Africa, Débits et perspectives*, in *Revue Africaine de Théologie*, 58, 2005, 178.

NGUIA, A. S., (Bispo de Bata – Guiné Equatorial), “A inculturação” in OR 17 (23 de Abril de 1994), 7 (2017): II Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (11 de Abril de 1994).

NZEKI, R. S. N. M., (Bispo de Nakuru - Quênia), «*Matrimónio cristão e matrimónio tradicional*» in OR 18 (30 de Abril de 1994) 15 (247): IX Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (15 de Abril de 1994).

PERES, M. C., “*A família em perspetiva teológica*”, *Communio*, 22:1 (2005), 23-32.

SARMIENTO, A., *El Matrimonio Cristiano*, Ediciones Universidad de Navarra, S.A. (EUNSA), Espanha, 1997.

SARRAF, Y. I., “*Restabelecer a justa dignidade da mulher*”, in OR 18 (30 de Abril de 1994) 17 (249): X Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (16 de Abril de 1994).

SENMU, *Consulta da junta Geral da Província de Cabo Verde*, veja-se por exemplo quando, em 1835, a Junta da Fazenda se refere a «habitantes de todas as cores».

SOUZA, M. B., *Um encontro na luta contra o medo, O Sínodo sobre a África e a Igreja Católica no Brasil*, in *Revista Eclesiástica Brasileira (REB)* 54, 215, Setembro 1994, 644-645.

THIANDOUM, H., (Arcebispo de Dakar - Senegal), «*Relação do Sínodo*» in OR 16, 3.

TROVOADA, D., *O Matrimónio Forro: Uma questão antropológica, um lugar privilegiado para a inculturação da mensagem cristã no universo “Forro”*, Tese de Mestrado em Teologia Sistemática, Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2007.

UKPO, J. E., Bispo de Ogoja – Nigéria, in OR 17 (23 de Abril de 1994) 16 (228): V Congregação Geral, *Relatio ante disceptationem* (13 de Abril de 1994).

WOJTYLA, K., *Amor e Responsabilidade*, Lisboa, Editora Rei dos Livros, 1999.

I ASSEMBLEIA ESPECIAL PARA A ÁFRICA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Lineamenta*, Città del Vaticano: Editrice Vaticana, 1990, pergunta 2.

II ASSEMBLEIA PARA A ÁFRICA DO SÍNODO DOS BISPOS, *Mensagem final*, in OR 44 23 de Outubro de 2009, 1-42: XVIII Congregação Geral de 30 de Outubro de 2009, 7-10.

IV- Sítios consultados

<http://www.diocesesantiago.cv/?p=2629>, (acedido em 19 de Agosto de 2011 na cidade da Praia).

<http://www.portaldeangola.com/2016/11/sao-vicente-conferencia-episcopal-conclui-trabalhos-com-apelo-forte-a-proteccao-da-vida-humana/>,(acedido em Novembro de 2016).

http://ine.cv/wpcontent/uploads/2016/10/Estatisticas_Casamento_2000_2011.pdf, in INE, Relatório de análise dos resultados definitivos, RGPH-2010, (acedido em Outubro de 2016).

<http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article49485>, (acedido em 15 de Fevereiro de 2017).

<http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article121724>, (acedido em 15 de Fevereiro de 2017).

<http://observador.pt/2017/05/15/mulheres-chefiam-maioria-das-familias-monoparentais-em-cabo-verde/>, (acedido em 15 de Maio de 2017).

http://ine.cv/wpcontent/uploads/2016/10/Estatisticas_Casamento_2000_2011.pdf, (acedido em Maio de 2017).

<http://www.equipes-notre-dame.com/pt-pt/a-vida-de-uma-equipa/espaco-conselheiro-espiritual/o-conselheiro-espiritual-um-equipista-um>, (acedido no dia 23 de Março de 2018).

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I - CABO VERDE NO CONTEXTO AFRICANO	7
1. Realidade sociológica e eclesial de Cabo Verde.	7
1.1. Contexto geográfico e populacional de Cabo Verde	7
1.2. Contexto Histórico	9
1.3. População católica. Pessoas baptizadas	12
1.4. Frequência do culto.....	13
2. Estrutura familiar e transmissão da fé.....	14
2.1. O papel da mulher.....	16
2.2. A transmissão da fé na família	17
2.3. Famílias monoparentais	18
2.4. Valores positivos no seio das famílias	20
3. Casais que não estão canonicamente casados	21
3.1. Pessoas que vivem em união de facto.....	22
3.2. Casamento civil	25
4. Contexto africano.....	27
4.1. Algumas práticas ou formas de viver o casamento na cultura africana	27
4.2. Casamento tradicional.....	29
4.3. Relatório dos bispos africanos.....	30
CAPÍTULO II - LINHAS TEOLÓGICO - CANÓNICA DO MATRIMÓNIO	32
5. Doutrina Canónica sobre o matrimónio	32
6. Situações “irregulares”.....	33
6.1. Casamento à experiência.....	34
6.2. Uniões livres de facto.....	36
6.3. Casamento civil	39
6.4. Novidades em Amoris Lætitia.....	42
7. Inculturação	44
7.1. O que é inculturação?.....	44
7.2. Intervenção de padres sinodais africanos nos vários sínodos	46
8. Sacramento do matrimónio	56
CAPÍTULO III - DESAFIOS EM VISTA DA EVANGELIZAÇÃO DA FAMÍLIA ...	59
9. Orientação face a realidade do sacramento matrimónio	59

9.1. Propostas no Magistério de João Paulo II	59
9.2. Propostas no Magistério do Papa Francisco	61
10. Ajudar as pessoas a preparar o matrimónio	64
11. Os desafios da pastoral familiar.....	65
11.1.O matrimónio em vista da fé.....	66
11.2. Acompanhamento aos casais jovens que estão no princípio	69
11.3. O amor no matrimónio e na família	71
12. O contributo das Equipas de Nossa Senhora em Cabo Verde.....	73
13. Casal como dois	74
14. Família de Nazaré	78
CONCLUSÃO	80
BIBLIOGRAFIA	84
I- Magistério.....	84
II- Instrumentos de trabalho	86
III- Estudos	86
IV- Sítios consultados	90